

CONFERÉNCIA-A PMVR, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPPM) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim-VR), realiza nesta sexta-feira e sábado (dias 28 e 29) a 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. A abertura do evento será às 18h de sexta-feira, no Auditório do UGB (Centro Universitário Geraldo de Biase), no Aterrado, onde as discussões continuarão durante o sábado (dia 29), das 8 às 19h. O tema central da conferência é “Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres”.



INSCRIÇÕES – As inscrições podem ser feitas no pelo e-mail: smppm@epdvr.com.br com nome, endereço, telefone e entidade que representa; pelo telefone: (24) 3339-9025; ou pessoalmente na sede da secretaria na Rua 552, nº 46, Bairro Jardim Paraíba. Na hora da abertura do evento também serão aceitas inscrições.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1263 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE AGOSTO DE 2015

Arraiá da Cidadania começa nesta quinta-feira (dia 27)

Tradicional festa junina na Praça Brasil, terá muita diversão e quadrilhas

O Arraiá da Cidadania – a tradicional festa junina, na Praça Brasil, Vila Santa Cecília – acontece nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto. A abertura acontece na quinta-feira (dia 27), às 18h, e contará com a presença do prefeito Antônio Francisco Neto e do diretor-executivo do Saae-VR (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda), Paulo Cesar de Souza, que é o organizador da festa. De acordo com a organização do evento, normalmente, a festa acontece no final de julho, mas este ano, foi adiada para agosto, já que foi necessário um pouco mais de tempo para organizar melhor o evento.

Ainda segundo a organização, o valor dos alimentos comercializados na festa foi reajustado para R\$1,99, já que o valor estava em R\$ 1 há seis anos, e neste período, os alimentos subiram muito. Por isso, para manter o mesmo padrão de qualidade da produção foi preciso reajustar o valor dos produtos. Além das comidas típicas de festas juninas, o Arraiá terá muitas atrações, como pista de dança com sanfoneiros e forró, brinquedos infláveis, quadrilhas, cidade cenográfica e apoio dos Grupos de Escoteiros da cidade. Nos dias 27 e 28, quinta-feira e sexta-feira, o evento funcionará das 18 às 23 horas, e nos dias 29 e 30, sábado e domingo, das 15 às 23 h.

É necessário ressaltar ainda que o Arraiá da Cidadania é uma festa para as famílias com entrada franca e segurança. Nas 25 barracas da festa e arredores é proibida a venda de bebidas alcoólicas. Toda a renda do evento é revertida para as entidades assistenciais do município cadastradas na Smac (Secretaria Municipal de Ação Comunitária), que são as responsáveis por montar suas equipes para trabalhar nas barracas. A festa tem o apoio das secretarias municipais de Ação Comunitária e Cultura, Caixa Econômica Federal e governos do Estado do Rio de Janeiro e Federal.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 5.167**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE APlicativos PARA A PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E REMUNERADO DE PASSAGEIROS/TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A utilização de aplicativos baseados em dispositivos de tecnologia móvel ou qualquer outro sistema georreferenciado como Easytaxi, 99taxi, Wappa, Uber, entre outros, baseado em qualquer dispositivo ou plataforma, com a finalidade do transporte individual e remunerado de passageiros a ser anunciado, disponibilizado, requisitado e executado nos limites de Volta Redonda, reger-se-á de acordo com o estabelecido nesta Lei.

§ 1º - Em nenhuma hipótese será autorizado o uso de aplicativos que permitam ao motorista editar a localização informada de seu veículo, que estejam em divergência com suas reais coordenadas geográficas.

§ 2º - Dentro dos limites de Volta Redonda, a utilização de aplicativos ficará restrita aos veículos com cadastros e autorizações vigentes junto a Prefeitura de Volta Redonda, não sendo permitido a tais programas a veiculação e disponibilização de veículos e profissionais não autorizados na forma da lei.

§ 3º - Os taxistas de Volta Redonda deverão utilizar aplicativos credenciados pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Os aplicativos credenciados deverão ser previamente configurados pela empresa desenvolvedora, com o cadastro de todos os pontos de táxi localizados em Volta Redonda, bem como de todos os veículos e taxistas com autorização vigente.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Artigo 3º - A realização do transporte individual e remunerado de passageiros por veículo não autorizado para o serviço de táxi em Volta Redonda, que utilizem de quaisquer aplicativos, caracterizará o exercício de serviços de transporte clandestino, ficando o infrator sujeito a multa e demais medidas administrativas.

Artigo 4º - Para efeitos desta Lei, fica também proibida a associação entre empresas administradoras desses aplicativos e estabelecimentos comerciais para o transporte remunerado de passageiros em veículos que não atendam as exigências da Decreto nº 9.334, de 7 de agosto de 2002, que estabelece normas para execução do serviço na cidade de Volta Redonda.

Artigo 5º - Demais regulamentações complementares, para

fiel cumprimento desta Lei, serão editadas por Decreto do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.610

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção da Guarda – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.04.04.181.0013.2.023	33903900.100	504.065	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos de reais), visando atender as despesas com a inclusão da Categoria Econômica: 33903900.100 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.05.26.782.0233.2.153	33903900.100	-	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Despesas com Pagamento de Precatórios – sentenças judiciais, na Procuradoria Geral do Município, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.12.04.122.0089.2.108	33909100.100	512.005	R\$ 3.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado nos artigos 1 e 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.05.26.782.0233.2.153	44905100.100	505.340	R\$ 430.000,00

Art. 5º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 3º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato – principal da dívida por contrato, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	503.100	R\$ 3.000.000,00

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de agosto de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**DECRETO N° 13.611**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.060.000,00 (cinco milhões e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAAE – Obrigações Patronais; Programa de Abastecimento de Água potável – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção da Frota, Máquinas e Equipamentos – Material de Consumo; no Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.45.17.122.0269.2.959	31901300.100	545.015	R\$ 210.000,00
5.45.17.512.0149.2.980	33903000.100	545.135	R\$ 500.000,00
5.45.17.512.0149.2.980	33903900.100	545.140	R\$ 3.600.000,00
5.45.17.512.0153.2.974	33903900.100	545.200	R\$ 500.000,00
5.45.17.512.0153.2.974	44905200.100	545.205	R\$ 30.000,00
5.45.17.512.0267.2.975	33903000.100	545.210	R\$ 220.000,00
	TOTAL	R\$ 5.060.000,00	

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, outros serviços de terceiros - pessoa física, na Superintendência dos Serviços Rodoviários, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.40.26.122.0269.2.527	31901100.99	540.070	R\$ 250.000,00
5.40.26.122.0269.2.527	33903600.99	540.110	R\$ 140.000,00
	TOTAL	R\$ 390.000,00	

Art. 3º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto – obras e instalações, no Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.45.17.512.0153.1.809	44905100.100	545.185	R\$ 5.060.000,00

Art. 4º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Complementação da Educação no Trânsito e Minicidade – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, na Superintendência dos Serviços Rodoviários, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.40.12.361.0144.2.534	33903900.99	540.045	R\$ 140.000,00
5.40.26.122.0269.2.527	31901100.100	540.065	R\$ 250.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.612

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Devolução de Convênios – indenizações e restituições, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.03.04.123.0005.2.211	33909300.100	503.020	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Segundo Tempo – contratação por Tempo determinado, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.09.27.122.0052.2.157	33900400.18	509.095	R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 25 de agosto de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.613

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Despesas com Eventos da Festa Julina – material de consumo, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.08.13.392.0043.2.172	33903000.100	508.090	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Eventos da Festa Julina – material de consumo, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.08.13.392.0043.2.172	33903000.146	517.099	R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**EDITAL N° 074/2015**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **MARIO MATOS DA SILVA E BRAZ WERNECK/ALESSANDRA GOMES CANUTO** que foi lavrada a intimação nº 12069/15 em 27 de fevereiro de 2015.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a **43,7 m²** de acordo com o processo **9636/14**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 075/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **DAYSE SILVA CALDEIRA** que conforme a Decisão nº 0143/2015 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0311/2015

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 076/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RAQUEL MATHEUS DOS SANTOS CÂMARA** que conforme a Decisão nº 0046/2015 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0110/2015

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 077/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **JOSÉ LOURENÇO CONSTANTINO** que conforme a Decisão nº 0040/2015 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0089/2015

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 078/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CHATEAUBRIAND FACANHA BANDEIRA DANTAS** que conforme a Decisão nº 0041/2015 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0119/2015

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 079/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RIO SUL TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELEFONIA CELULAR** que conforme a Decisão nº 0128/2015 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0738/2015

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 080/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **EDE NARDELLI ALVES E OUTROS** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8090/15 em 18 de maio de 2015, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 2989/99

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 081/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **ANTÔNIO OURIQUE DA COSTA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8106/15 em 19 de maio de 2015, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 7285/11

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 082/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **EDUARDO SANTANA DA SILVA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 7955/15 em 19 de maio de 2015, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 427/15

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 083/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **YURI DE FARIA MICHELE SILVA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 7957/15 em 08 de abril de 2015, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 428/15

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 084/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA FIGUEIRERO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8045/15 em 28 de abril de 2015, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 255/15

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 085/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **JOSE MARCOS RODRIGUES FILHO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8136/15 em 03 de junho de 2015, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 402/15

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 086/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **JAQUELINE LIMA LOBATO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8052/15 em 29 de abril de 2015, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Procedimento DCM: 304/15

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 087/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **FABIO GONÇALVES LOBATO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8176/15 em 09 de julho de 2015, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 1007/10

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 088/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **EDMILSON MOREIRA DE ANDRADE** que foi lavrado o Auto de Infração nº 8096/15 em 19 de maio de 2015, por infração dos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo administrativo: 14402/12

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 031/2015 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fato ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do fato ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando nº 0589/2015 de 19 de agosto de 2015, devendo apresentar relatório em no máximo 30(trinta) dias.

- Arlete Corty da Silva Faria – matr.: 297437 /PMVR - Presidente
- Lucia Helena Teodoro Rangel – matr.: 312118 /PMVR - Membro
- Lais da Gama Dias Silva – matr.: 184276/PMVR - Membro

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS-ME**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0050/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$139.232,20 (cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

DATA DAASSINATURA: 12 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0749/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **DIBOA COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR..

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0050/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DATA DAASSINATURA: 12 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0749/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$113.078,10 (cento e treze mil, setenta e oito reais e dez centavos).

DATA DAASSINATURA: 12 DE AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0749/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 086/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **LABORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME**.

OBJETO: Supressão dos itens 40, 41 e 42 do Contrato nº 064/2014/FMS/SMS/PMVR, correspondente a 0,00233576013% relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de laboratório-patologia clínica, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 19 de agosto de 2015

VALOR TOTAL: (-) R\$ 876,96 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2177/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 080/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA**.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 138/2014/FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de insuficiência renal aguda/crônica agudizada para pacientes com insuficiência renal aguda, internados nos hospitais públicos, usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 246.795,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

50.01.10.302.0166.2920.33390390000.0099 (NE 001653 de 01/07/15).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0531/2014/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONVÊNIO Nº 002/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a AAPV-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 002/2013/FMS/SMS/PMVR, relativo ao atendimento de Pessoas Portadoras de vírus HIV como: moradia aos doentes necessitados, incluindo assistência médica e psicológica, remédios, alimentação, vestuário e, na medida do possível, lazer.

DATA DAASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015, a contar de 02/10/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

50.01.10.305.0162.2939.333504300000.0020 (NE 000185 de 10/02/15).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2327/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 100/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA-EPP**.

OBJETO: Alteração da denominação social e acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 020/2015/FMS/SMS/PMVR relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em transporte inter-hospitalar de pacientes crianças e adultos, de alto risco de vida e de caráter eletivo, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre acompanhados por médico, enfermeiro e motorista, em ambulância UTI móvel, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 32.711,85 (trinta e dois mil e setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

50.01.10.302.0166.2920.33390390000.0020 (NE 001968 de 13/08/15), a importância de R\$ 32.711,85 (trinta e dois mil e setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1042/2014/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 098/2015/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e JÚLIO CÉSAR CISCOTTO CUNHA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Jaraguá, nº 405, bairro Retiro, Volta Redonda, RJ, para funcionamento da UBSF Retiro da SMS/PMVR.

DATA DAASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 24.521,04 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

50.01.10.302.0166.2919.333903600000.0020 (NE nº 001902, de 06/08/2015) o valor de R\$ 14.303,94 (quatorze mil e trezentos

e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao exercício atual, sendo que nos exercícios futuros as despesas correrão à conta de dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0887/2010/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 097/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **AJL CONSTRUTORA LTDA ME**.

OBJETO: Serviços de obra de reparo no CAPS VIVA VIDA, na Avenida Amazonas, nº 175, bairro Vila Mury, Volta Redonda, RJ..

DATA DAASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 45.135,13(quarenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

50.01.10.302.0166.2924.344905100000.0020 (NE nº 001832 de 30/07/2015) o valor de R\$ 45.135,13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0312/2015/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 087/2015/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa **LACLIN DE VOLTA REDONDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP**.

OBJETO: Supressão dos itens 40, 41 e 42 do Contrato nº 064/2014/FMS/SMS/PMVR, correspondente a 0,00236239919% relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de laboratório-patologia clínica a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DAASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

VALOR TOTAL: (-) R\$ 876,96 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2177/2012/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DA REDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS))

DATA DAASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **CHISPIM NEDI CARRILHO-EPP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$170.844,00 (CENTO E SETENTAMIL, OITOCENTOS

E QUARENTA E QUATRO REAIS))

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$704.000,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$195.547,20 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$1.101.635,20 (HUM MILHÃO, CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXFARMA LTDA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$4.424,80 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$656.706,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$260.190,00 (DUZENTOS E SESSENTAMIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$7.955,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL CEM REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLERENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$574.140,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TORRES VALPORTO COM. E DISTR. DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$601.460,00 (SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTAREAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARAATENDIMENTO DAREDE por um período de doze (12) meses da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0052/2015./FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$601.460,00 (SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTAREAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2015..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2015/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 40/2015 - SMMA

Sírio e Silva LTDA
CNPJ/CPF: 02.714.769/0001 - 05
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Operação – LMO nº 002-03/15**, com validade até 18 de junho de 2020. A operar uma empresa de fabricação, reparo, montagem e manutenção de equipamentos diverços.

Endereço: Rua: Vereador Aldílio de C. França Nº 402 – Bairro Ponte Alta - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0008-03/2010.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 41/2015 - SMMA

Assim Constrói LTDA
CNPJ/CPF: 12.485.189/0001 - 39
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a **Licença Municipal de Instalação – LMI nº 013-02/15**, com validade até 25 de junho de 2018. A prestar a atividade de construção e implementação de um loteamento com 11 lotes numa área de 7.952,14 m² de área, conforme projeto aprovado apresentado neste processo.

Endereço: Área 2 remanescente situado no prolongamento da rua 251 e Av. Roma no bairro Jardim Europa em Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0112-02/2013.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2015.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa **ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.701/0001-35, com sede na Rua Coroados, nº 67, Aterrado – Volta Redonda – RJ., objetivando a contratação, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para compra de material médico hospitalar, com estrita observância do Processo Administrativo nº 8675/2015, com base no artigo 24, inciso IV da referida Lei

Federal 8.666/93, eis que inexigível o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2015.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 709/2015 – PRORROGAR Licença para trato de interesses particulares no período de 22/08/2015 a 18/01/2016 referente a 150 dias, a servidora GABRIELA FERREIRA CATANHO, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75.

PORTARIA 740/2015 - EXONERAR, a contar de 13/07/2015, OTILIA APARECIDA LUIZ, matrícula: 148709, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Gabinete Do Secretario Do (a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 763/2015 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 15 DIAS POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 21 E 31 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II, III E VI, LETRAS "a" E "c" DO REFERIDO DECRETO, BEM COMO O QUE ESTABELECE O ARTIGO 52, LETRA "b" DO DECRETO MUNICIPAL 859/1975, o(a) Servidor(a) MURILO DE SOUZA DOS SANTOS- Matrícula: 304530 – SMA/PMVR.

PORTARIA 786/2015 – DIMITIR de acordo com o previsto no Artigo 22, Inciso II da Lei Municipal 1931/84, conforme Processo Administrativo nº 0012/2014 a contar de 10/07/2015, o (a) funcionário (a) THAINA COELHO PEREIRA, matrícula: 351601 do quadro de pessoal desta PMVR.

PORTARIA 788/2015 – EXONERAR A PEDIDO, a contar de 05/08/2015, ELISANGELA CRISTINA DE O SILVEIRA, matrícula: 362115, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Controle E Manutenção - DCM Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 809/2015 - NOMEAR, a contar de 22/07/2015, GABRIEL ROSA PEREIRA, matrícula: 384780, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

Volta Redonda, 17 de Agosto de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 616/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 27/07/2014, através do Edital nº 006/2014- SMA, para ocuparem o cargo efetivo de RECEPCIONISTA - Nível Grupo Administrativo - 1 GAD-1, A CONTAR DE 18/06/2015.

RENATA RIBEIRO DOS SANTOS
LETICIA LIMA
LARYSSA GOMES XAVIER ROCHA

PORTARIA 645/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 29/05/2011, através do Edital nº 002/2011 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR – C - Nível Grupo Magistério - 2 GM-2, Referencia 01.

FRANCIELLI MOREIRA DOS SANTOS
PAULA FABIANA FERREIRA DE FARIAS

PORTARIA 661/2015 - PRORROGA, a contar de 27/07/2015

A 25/07/2016, referente a 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) ILIANE FERNANDES DA PAIXAO, Matrícula: 242225 – SME/PMVR.

PORTARIA 683/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) CLAUDIA ROSA PEREIRA, aprovado em Concurso Público realizado em 29/05/2011 através do Edital nº 002/2011 – SMA, no Cargo Efetivo de Docente I - C - Nível Grupo Magistério - 2 GM - 2, Referencia 01, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 06/07/2015.

PORTARIA 689/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) ALINE DA SILVA ROCHA, aprovado em Concurso Público realizado em 05/01/2014 através do Edital nº 008/2013 – SMA, no Cargo Efetivo no Cargo de Agente Escolar - Nível Grupo Administrativo - 5 GAD-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 07/07/2015

PORTARIA 710/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 29/05/2011, através do Edital nº 002/2011 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE I – C - Nível Grupo Magistério - 2 GM-2, Referencia 01. a contar de 13/07/2015, - SME/PMVR.

CAROLINA BARRETO PEREIRA
DANIEL LUIZ WILKLER RODRIGUES

PORTARIA 718/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 27/07/2014, através do Edital nº 006/2014 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - Nível Grupo UNIVERS. SAUDE - 1 GUS-1, Referencia 01 a contar de 15/07/2015.

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
LARISSA FAGUNDES COSTA
GABRIELA MENDES
MIRELLA CALZOLARI GRAFFI
THAIS DE OLIVEIRA ALESANDRE
ALINE RODRIGUES DA SANTANA DA SILVA
HELENICE MORAIS SALES
TAIANE DINIZ NOGUEIRA
LEYDSON FELIPE DUQUE DE PAIVA
CAROLINA VIEIRA MONTEIRO
RAQUEL MARQUES COUTINHO
THAMires DA SILVA NETTO
JOYCE GONCALVES DOS SANTOS PIO
EMELICIA BERRIEL DA CRUZ

PORTARIA 733/2015 - NOMEAR, Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 29/05/2012, através do Edital nº 003/2012 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE II – A - Nível Grupo Magistério - A GMA - 1, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 20/07/2015.

IVANISE DOS SANTOS SILVA GOMES
NILZA MARIA MACHADO DE SOUSA
VIVIAN MARA BARUD DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS
DANIEL FARIA ALVES
MARIENE PACHECO DEALNEIDA
ANTONIA ELOIZA DE SOUZA SILVA
ADRIELLE APARECIDA JOI DE FREITAS
VIVIAN ROSE MODESTO CANDIDO DE ABREU

PORTARIA 735/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) FRANCIANE MACHADO LOVATINI aprovado em Concurso Público realizado em 29/05/2011 através do Edital nº 002/2011 – SMA, no Cargo Efetivo de Supervisor Escolar - E - Nível Grupo Magistério - E, Referencia 01, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME A CONTAR DE 20/07/2015.

PORTARIA 736/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 29/05/2011, através do Edital nº 002/2011 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE I – C - Nível Grupo Magistério - 2 GM - 2, Referencia 01 - SME/PMVR.

NOE ASSUNCAO
ANDREIA KARLA FERREIRA
FRANCIELEN PEREIRA DE PAULA

PORTARIA 738/2015 - NOMEAR, a contar de 21/07/2015, LUIZ CARLOS ROSA FERREIRA, no Cargo de Coveiro - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 21/07/2015.

PORTARIA 739/2015 - NOMEAR, DEVID DE SOUZA, matrícula: 384860 para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, do Gabinete do Secretario da SECRETARIAMUNICIPALDE CULTURA/PMVR.

PORTARIA 750/2015 - NOMEAR, Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 27/07/2014, através do Edital nº 006/2014 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de MOTORISTA - Nível Grupo Operacional - 5 GO - 5, Referencia 01, a contar de 23/07/2015.

PEDROAGUINALDO RIBEIRO
ALANAMERICO FERNANDES
LUIS LEONARDO BOTICA

PORTARIA 765/2015 - PRORROGA, a contar de 31/07/2015 a 26/01/2016, por 180 dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) ELYSSASOARES MARINHO, Matrícula: 285080 - SME/PMVR.

PORTARIA 773/2015 - PRORROGA, a contar de 01/08/2015 a 01/02/2016, por 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) SABRINAPESSOA MOREIRA, Matrícula: 299898 - SME/PMVR.

PORTARIA 789/2015 - DESIGNAR, em substituição, a contar de 03/08/2015 a 28/05/2016, MARILY DE FATIMA MANSUR, matrícula: 288381 para exercer a função de DIRETORA da E. M. MARIO VILANI, atribuindo-lhe C.A.I 09, em substituição a titular ARMINDAAMARAL DE SOUZA SILVA, matricula nº 092231, por motivo de Licença Premio.

PORTARIA 794/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 20/05/2012, através do Edital nº 003/2012 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de DOCENTE II - C - Nível Grupo Magistério - 2 GM - 2, Referencia 01 - SME/PMVR, a contar de 06/08/2015.

MIRIAM DE AGUAR HIGADE SOUZA
REJANE ALVES DE ARRAIS
WALLACE AMRÇAL DE OLIVEIRA

PORTARIA 795/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) ERICA DE ALMEIDA PASSOS aprovado em Concurso Publico realizado em 29/05/2011 através do Edital nº 002/2011 – SMA, no Cargo Efetivo de DOCENTE I - C - Nível Grupo Magistério – 2 GM - 2, Referencia 01, SECRETARIAMUNICIPALDE EDUCACAO - SME a contar de 06/08/2015.

PORTARIA 796/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS SIMONE aprovado em Concurso Publico realizado em 05/01/2014 através do Edital nº 008/2013 – SMA, no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível Grupo de Apoio – 4 GA- 4, Referencia 01, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME a contar de 06/08/2015.

PORTARIA 797/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) SANDRA DE PAIVAALMEIDA, aprovado (a) em Concurso Publico realizado em 27/11/2011 através do Edital nº 003/2011 – SMA, para ocupar o Cargo Efetivo de ASSISTENTE FAZENDARIO - Nível Grupo de ADMINISTRATIVO – 5 GAD - 5, Referencia 01.

PORTARIA 799/2015 - NOMEAR, o (a) candidato (a) LUCELIA DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Publico realizado em 05/01/2014 através do Edital nº 008/2013 – SMA, no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível Grupo de Apoio – 4 GA- 4, Referencia 01, SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO - SME a contar de 06/08/2015.

PORTARIA 800/2015 - PRORROGA, no período de 11/08/2015 a 09/08/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) RAQUEL DA SILVA SAMPAIO, Matrícula: 205141 – SME/PMVR.

PORTARIA 804/2015 - CONCEDE a contar de 14/08/2015 a 12/08/2016, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular,

sem vencimentos, a o (a) servidor (a) ALESSANDRADOS SANTOS FRANCISCO, Matrícula: 330205 – SMAC/PMVR.

PORTARIA 811/2015 - NOMEAR, TAINA PEREIRA LEAL, matrícula: 384984, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Departamento De Controle E Manutenção - DCM do (a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 814/2015 - NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Publico realizado em 27/07/2014, através do Edital nº 006/2014 - SMA, para ocuparem o cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITORIO - Nível Grupo ADMINISTRATIVO - 2 GAD - 2,Referencia 01 a contar de 13/08/2015.

LUCIA HELENABORGES DE PAULA
JUSSARA DE LUCAS CORTES CAMPOS

Volta Redonda, 24 de Agosto de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA-P-Nº 00705/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ROSENI MACHADO MEDEIROS DE LIMA, matrícula 095303, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4563/2015. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.712,17. Esta Portaria entrará em vigor na data desua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2015

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00722/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) IARA DA SILVA, matrícula 095265, no cargo de DOCENTE II - Nível GMB-14 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4560/2015. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.925,68. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2015

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00781/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA CELIA DE ALCANTARAN VIEIRA, matrícula 150630, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 14ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 7117/2015. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.329,03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2015.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00782/2015

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ROSEMARY LOURENCO MANOEL DE ALMEIDA, matrícula 092690, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-24 - 16ª referência, de conformidade com o §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 7116/2015. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 3.329,29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2015.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 731 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 09 de junho de 2015, o servidor GERALDO RAFAEL DA SILVA FLHO , matricula 68667, no cargo de Calceiteiro , nível GO -34 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 61 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2766/2015.

R\$ 874,16	=	Vencimento Base – Lei Municipal n 5.077/2014;
R\$ 354,47 =		33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 200,00 =		Gratificação Social – Lei Municipal n 3750/2002;
R\$ 1.428,63 =		Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 2766/2015.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 20 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P. Nº 780 /2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de julho de 2015, a servidora JOANA DARQUE GARCIA, matrícula 094269, no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 16ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6861/2015.

R\$ 788,00 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 266,76 =	27% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.254,76 =	Valor mensal total do provento.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 675 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez com proventos integral, o servidor JOSÉ MILTON REIS, matrícula 060011, no cargo de Guarda Municipal, nível GO-4A4, 17ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigo 34 da Lei Municipal nº 4.963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 2.311,64. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2015, conforme Processo Administrativo nº 841/2015.

Volta Redonda, 6 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 779 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 13 de julho de 2015, a servidora LUISA HELENA

SOARES DA ROCHA SILVA, matrícula 227315, no cargo de Agente Escolar, nível GAD -51 , 10ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 61 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5469/2015.

R\$ 788,00 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 5.077/2014;
R\$ 177,84 =	18% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 74,10 =	7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.239,94 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 5469/2015.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 783 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de julho de 2015, o servidor MARCELO MARQUES BASTOS, matrícula 058.521, no cargo de Fiscal de Posturas , nível GT -11 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e artigos 61 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo nº 7249/2015.

R\$ 945,24 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 5077/2014;
R\$ 624,13 =	33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 1.644,16 =	Gratificação de Prêmio produtividade Fiscal - artigos 5º e 7º da Lei Municipal nº 1929/1984, modificada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2796/1992 ;
R\$ 746,09 =	Isonomia Fiscal – Processo Administrativo 2019/93;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 4.159,62 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7249/2015.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 777 /2015-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 07 de julho de 2015, pensão mensal em favor de MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES, esposa do ex-servidor MANOEL ROSASTOLATO FERNANDES, matrícula 064599, ocupava o cargo de Carpinteiro - nível – GO-32, 16ª referência, falecido em 07 de julho de 2015, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10

de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 8062/2015.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 753/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por idade, com provento proporcional, a servidora CARMEM LYGIADÉ OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 221490, no cargo de Técnico de Enfermagem, nível GTS-11, 11ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 4963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.300,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 399/2015, conforme o Processo Administrativo nº 706/2015.

Volta Redonda, 23 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 752/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por idade, com provento proporcional, a servidora CHÉRIDA RIEDA LEOPOLDINO FERRÃO, matrícula 181757, no cargo de Docente I, nível GM-21, 12ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 4963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.893,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015, tornando sem efeito a Portaria nº 353/2015, conforme o Processo Administrativo nº 28/2015.

Volta Redonda, 23 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P.Nº 775/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para professor, a servidora JANILCE CAMPOS DA SILVA, matrícula 086827, no cargo de Docente II, nível GMC-21, 16ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 61, inciso V, da Lei Municipal nº 4963, de 10 de setembro de 2013. Fixando o valor do benefício em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.556,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 826/2014.

R\$ 1.326,37 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4934/13;
 R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/02;
 R\$ 457,91 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
 R\$ 114,47 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1931/84;
 R\$ 457,91 = 30% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3250/95;
R\$ 2.556,66 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7369/2014.

Volta Redonda, 3 de agosto de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 751/2015

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, compulsoriamente por idade, a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA NUNES, matrícula 017353, no cargo de Servente, nível GA-22, 17ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 35 da Lei Municipal nº 4963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.242,87. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 1096/2014, conforme o Processo Administrativo nº 195/2014.

Volta Redonda, 23 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P.Nº 723 /2015.

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de maio de 2015, a servidora REGINA HELENA DE PAULA MIRANDA VENANCIO, matrícula 93327, no cargo de Docente II, nível GMB-11, 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 61 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013. Fixando o valor do benefício em parcelas distintas, no valor de R\$ 1.993,77. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4590/2015,

R\$ 1.227,89 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 5.077/2014;
 R\$ 428,36 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
 R\$ 137,52 = 11,2% de Gratificação de Atividade Pedagógica – artigo 42 da Lei Municipal nº 3,250/95;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
 R\$ 1.993,77 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 4590/2015.

Volta Redonda, 20 de julho de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 779/2015 – SMA

LUIZA HELENA SOARES DA ROCHA SILVA, matrícula 227315, aposentadoria no cargo de Agente Escolar, nível GAD-51, 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 22 do presente processo:

- Onde se lê :
- “a contar de 13 de julho de 2015 ... 10ª referência”;
- Passa-se a ler :
- “a contar de 23 de julho de 2015 ... 11ª referência”.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria nº 593/2015-SMA

Concede Pensão a CECY CECCHI IMTHON, esposa do ex-servidor GILSON COSTA IMTHON, matrícula 04324, que ocupava o cargo de Odontólogo - Nível GUS-23, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 28 de abril de 2015, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 3.274,10 = Proventos – Lei Municipal nº 5077/2014;
 R\$ 1.618,81 = Gratificação do artigo 140, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/9, correspondente a 100% do DAS-10B, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal 1931, Processo Judicial nº 2001066024896-9 e Memorando da PGM nº 475/2003;
 R\$ 1.680,66 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
 R\$ 521,11 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
 R\$ 7.294,68 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 4936/15.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria nº 475/2014-SMA

Concede Pensão EPHIGÊNIO CABRAL, esposo da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CABRAL, matrícula 217590, que ocupava o cargo de Docente II - nível GMA-11, 07ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 26 de março de 2015, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 729,76 = Proventos Lei Municipal nº 5077/2014;
 R\$ 208,39 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
 R\$ 1.366,13 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 3506/2015.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2015.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL

NÚMERO AE-11946.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.235.0009.000-7		
PROPRIETÁRIO.....:	ROBERTO CANDIDO DA SILVA		
ENDERECO.....:	RUA 650		
NÚMERO	455	COMP.	LOTEAM.
LOTE	9	QUADRA	G BAIRRO
SIDERÓPOLIS			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 - ART. 133 LM.1414/76		
DATA DA AÇÃO.....:	10 DE JUNHO DE 2015	HORA	11:30
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA	PAVIMENTO...:	1
AUTO DE EMBARGO	11946	SÉRIE A	
FISCAL(AIS) DE OBRAS	WASHINGTON L. FRANÇA	JOSÉ ANTONIO L. NASCIMENTO	
MATRÍCULA(S).....:	346799	346950	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 21 de Julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL

NÚMERO AE-12238.15.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.092.0009.000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	EDMUNDO GOMES FORREAU		
ENDERECO.....:	AV. WALDIR SOBREIRA PIRES C/ SAVIO GAMA		
NÚMERO	24	COMP.	1782
LOTE	1	QUADRA	1 BAIRRO
RETIRO			
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART.124 LM 1414/76 LM.4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE MAIO DE 2015	HORA	09:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTO/COBERTURA	PAVIMENTO...:	6
AUTO DE EMBARGO	12238	SÉRIE A	
FISCAL(AIS) DE OBRAS	NEWTON ROSEMBARK PERIARD	CARLOS ALBERTO DAS SANTANA	
MATRÍCULA(S).....:	089583	074488	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 22 de julho de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Ação Comunitária
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.849.059/0001-63
End: Rua Antônio Barreiros, nº 194, Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 27.215-350 - Volta Redonda - RJ - Tel. 3339-9592 / 3339-9580



ATA 007/2015 – PMCMV SORTEIO UNIDADES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL INGA II

Data: 24/07/2015

Local: Ilha São João - Volta Redonda/RJ

Início: 09h - Término: 12h00min

Assunto: Sorteio das 240 unidades habitacionais do empreendimento INGÁ II localizado no Município de Volta Redonda/RJ.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Munir Francisco	Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Fernando Jose Pereira Rabello	CAIXA - SR RJ Sul Fluminense

Foram convocadas 240 famílias aprovadas pela CAIXA, onde 214 famílias compareceram ao evento;

Antes do evento, foi informado aos convocados que após a escolha da unidade os mesmos receberiam o "Formulário de Vistoria" para apresentação no dia da assinatura do contrato assinado pelos beneficiários e pela construtora, e que a data e horário de vistoria estavam definidos pela construtora na agenda de eventos entregue na reunião de esclarecimentos.

Foi relembrado o modelo de sorteio, ou seja, por escolha de unidade, não tendo possibilidade de mudança ou troca de unidade após a escolha, e que seria iniciado pelas unidades adaptadas para cadeirantes, segundo identificação realizada pela Prefeitura.

Depois de sorteadas as unidades de primeiro andar para os aprovados indicados pela PREFEITURA como PNEs – e idosos, foi realizado o sorteio das unidades disponíveis aos demais aprovados.

Foi decidido e informado para os presentes que a PREFEITURA convocará os aprovados que não compareceram ao Sorteio para se dirigir à PREFEITURA a partir de 03/08/2015 para escolha da unidade dentre as unidades disponíveis, pela ordem de chegada na mesma.

Acrescentamos que durante o evento o representante da PREFEITURA informou que tinha cadeirante no grupo familiar dos candidatos relacionados, sendo permitido para a mesma a escolha de unidade adaptada para cadeirantes, sendo de obrigação da Prefeitura apresentar à CAIXA os dados referentes aos deficientes com comprovação por laudo médico.

SEQ	CPF	Nome Proponente	Nome Cônjugue	CPF Cônjugue/ Coobrigado	ADAP	BL	AP	OBSERVAÇÃO
26	07548765789	ANTONIO CARLOS DOS REIS			CADEIRANTE	A	1	
92	05600168756	IZABEL DA SILVA NATIVIDADE			CADEIRANTE	A	2	
80	07498188759	HELOISA SAMPAIO DE RESENDE			CADEIRANTE	A	3	Cadeirante - Incluída no dia do sorteio
159	05645383702	MARLUCE FERREIRA LIMA			CADEIRANTE	A	4	
181	76065103772	NUBIA VIEIRA DE CARVALHO			DEFICIENTE	A	201	
222	07494512705	SUERLAN RODRIGUES TEIXEIRA			DEFICIENTE	B	1	Deficiente - Incluída no dia do sorteio
73	06848004707	FRANCISCA DOS SANTOS AMARAL			IDOSO PARA DEFICIENTE	B	2	Deficiente - Incluída no dia do sorteio
82	03278302710	ILDA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA			DEFICIENTE	B	3	
102	57819661704	JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA			DEFICIENTE	B	103	
214	07405741754	SHEILA PEREIRA DIAS SOARES			DEFICIENTE	B	104	
234	08408348701	VERUSKA MACEDO DE SOUZA			DEFICIENTE	B	203	
182	07244234783	PATRICIA ALVES DE ASSIS	LUIZ AUGUSTO RABELO	65501772787	DEFICIENTE	C	1	

62	13798344736	ERICA APARECIDA DA SILVA NATAL				DEFICIENTE	C	2	
216	85262498191	SOLANGE GOMES TAVORA				DEFICIENTE	C	4	Deficiente - incluída no dia do sorteio
206	05685342713	ROSEMEIRE DA SILVA				DEFICIENTE PARA CADEIRANTE	D	1	Cadeirante - Incluída no dia do sorteio
202	77741790706	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES	ROGERIO WILLIAM DOS SANTOS SOARES	80820735787	CADEIRANTE	D	2		Cadeirante - Incluída no dia do sorteio
68	10283341769	FABIANA PETRILIO COUTINHO				DEFICIENTE	D	3	
177	37899406749	NELSON VIANA DA SILVA				DEFICIENTE	D	4	
85	00748502700	IRACY MARIA PAIXAO DA				DEFICIENTE	D	104	

198	81073429768	SILVA ROSA SOLANGE BARBOSA FARIAS	JOAO EVANGELISTA DOS REIS	41570529787	IDOSO PARA DEFICIENTE	E	1	Deficiente - incluída no dia do sorteio
33	15087511708	BRUNA DE SOUZA GONCALVES COSTA	ELIZEU DA COSTA SOUZA	12090500727	DEFICIENTE	F	2	
56	01056532769	ELIETE DA SILVA ALBUQUERQUE			DEFICIENTE	N	304	
232	93717911791	VERA LUCIA DA SILVA			DEFICIENTE	O	1	

Destacamos que quando da apuração observamos os seguintes erros de duplidade de escolha, a saber, onde a Prefeitura confirmará com os candidatos as escolhas lançadas na apuração do sorteio.

SEQ	CPF	Nome Proponente	Nome Cônjugue	CPF Cônjugue/ Coobrigado	ADAP	BL	AP	OBSERVAÇÃO
21	10977950719	ANDREIA DO CARMO COELHO				D	103	DUPLICIDADE
77	13154677712	GREICIANE BASILIO DA SILVA CONCEICAO				D	103	DUPLICIDADE

Obs: Neste caso foi lançado no Quadro de Sorteio das Unidades o número da sequência 21

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 18 – Ana Paula Vieira de Paulo o apto 202 do Bloco L que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 203 do Bloco L.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 92 – Izabel da Silva Natividade o apto 02 do Bloco A que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 92 do Bloco A.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 230 – Vanessa da Conceição da Silva Santana da Cruz o apto 204 do Bloco J que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 204 do Bloco I.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 233 – Veronica de Fatima Barbosa da Silva o apto 304 do Bloco I que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 304 do Bloco J.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 234 – Veruska Macedo de Souza o apto 203 do Bloco B que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 03 do Bloco B.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 235 – Viviane Cristina Climaco o apto 103 do Bloco F que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 03 do Bloco F.

Destacamos que quando da apuração observamos que foi lançado o Quadro de Sorteio das Unidades para a Sequência 236 – Viviane Fernandes Martins o apto 303 do Bloco D que foi arbitrado como correto, e na Ata de Sorteio consta o Apto 303 do Bloco O.

Não foram escolhidas as seguintes unidades, num total de 26 apartamentos:

BL	AP
G	3
H	1
H	2
H	3
H	4

I	1
I	2
I	3
I	4
I	102
J	1
J	2
J	3
J	4
J	102
J	103
K	1
K	2
K	3
K	4
K	102
K	103
L	1
L	3
L	4
M	1
M	2

Não compareceram ao evento os 26 candidatos relacionados abaixo, sendo atribuição da Prefeitura a convocação para escolha de unidade.

SEQ	CPF	Nome Proponente	Nome Cônjugue	CPF Cônjugue/Coobrigado	ADAP
1	00734808780	ABIGAIL CARDOSO DE MIRANDA			
15	13520729717	ANA CAROLINA LOURENCO			
20	06124152797	ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA			
23	12815554798	ANGELA GONCALVES DOS SANTOS			
37	06221284775	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA			
48	07400118714	DAYSE RAQUEL DE MELO BARBOSA			
64	12282601769	ERINEIA DA SILVA ROSA			
78	05890150790	HELIANA MARCELINA GONCALVES			
83	09150062786	ILMA DA SILVA LIMA			
98	79099572700	JOANA D'ARCS DUARTE			
99	44920563787	JOAO BAPTISTA DE ALMEIDA		IDOSO	
115	00764120751	KATIA DOS SANTOS			
130	14345259703	LUZIANE RODRIGUES DE PAULA			
138	07296408766	MARCIA REGINA ROCHA			
148	08823892708	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	ERLEY GONCALVES DA SILVA	46998632720	IDOSO
154	02125884780	MARIA LUIZA LOURES			
174	00755752724	NANCI MARIA BARRETO DUTRA OLIVEIRA			DEFICIENTE
183	10687219795	PATRICIA LETICIA MAIA DE ABREU			

190	13535784700	RAYANE APARECIDA COELHO PEREIRA	JEFFERSON PIGAIANI DE SOUZA	13512231780	
203	13806897751	ROSECLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS			
207	08513539759	ROSENI DOS REIS ROSA			
210	56403593749	SANDRA MARIA DE CALAZANS SILVA			
217	04177049760	SOLANGE	JAIR DE	72764295715	

		TEREZA DO ROSARIO ALVES	FREITAS ALVES		
218	08173698724	SONIA DE FATIMA DA SILVA			
223	11744274770	SURLEIR RODRIGUES BARBOSA			
231	16401429755	VANESSA GALVAO DA CUNHA			

Relacionamos abaixo as escolhas efetuadas no evento de sorteio.

SEQ	CPF	Nome Proponente	Nome Cônjugue	CPF Cônjugue/Coobrigado	ADAP	BL	AP	OBSERVAÇÃO
2	10504436759	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA				L	201	
3	08919037710	ADRIANA ELISA DOS SANTOS SILVA				I	104	
4	12728029733	ADRIANA PAULINO GONCALVES				O	101	
5	11665600748	ADRIANA TEIXEIRA MARIA	IRACI DIAS BARBOSA	56920326787		I	301	
6	11290534748	ADRIANA VITAL DA SILVA				N	2	
7	13627835794	ALESSANDRA DO AMARAL				J	302	
8	16315747795	ALESSANDRA MARIA DA SILVA				F	101	
9	03289065731	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA				L	203	
10	17789843710	ALEXAMARA CRISTINA DE JESUS GUERRA				E	4	
11	12199845745	ALICE LOUSADA DE SOUSA				C	301	
12	16495212780	ALINE FRANCIELE RAIMUNDO DA SILVA				O	202	
13	08185834792	AMANDA DE FREITAS PEREIRA ANACLETO				O	103	
14	11741183774	AMANDA VILELA DUARTE	WELLINGTON IZAIAS VILELA DUARTE	12238499709		K	203	
16	10054115736	ANA LUCIA DOS REIS FELIX				N	303	
17	93228910768	ANA MARIA MACEDO DE SOUZA	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	88896196787		G	301	
18	05601802769	ANA PAULA VIEIRA DE PAULO	DARIO DE SOUZA SANTOS	05887997770		L	202	
19	05732806733	ANDREA FERNANDES DE SOUZA GONCALVES DOS SANTOS	RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	03283883785		N	302	
21	10977950719	ANDREIA DO CARMO COELHO				D	103	DUPLICIDADE
22	05796496794	ANDREZA CRISTINA BARRETO DE OLIVEIRA				G	201	
24	10715654780	ANGELICA BERNARDO BATISTA VIDAL				O	303	
25	11063102766	ANGELICA MARINS DE JESUS				H	302	
26	07548765789	ANTONIO CARLOS DOS REIS				CADEIRANTE	A	1
27	05594242724	APARECIDA CLARETE LOPES DA SILVA				M	104	
28	08133227747	APARECIDA GONCALVES FERNANDES	ADELSON PEREIRA FERNANDES	23254564715	IDOSO	C	102	
29	29941664889	ARLETE DE OLIVEIRA FERREIRA				H	104	
30	12985798728	BEATRIZ DE ANDRADE PIRAO DIAS				M	303	

31	73267201772	BEATRIZ DE SOUZA BOTELHO			O	203	
32	10477383769	BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES PAULINO			H	103	
33	15087511708	BRUNA DE SOUZA GONCALVES COSTA	ELIZEU DA COSTA SOUZA	12090500727	DEFICIENTE	F	2
34	10422512745	CAMILA CRISTINA DE AGUIAR BARBOSA	CRISTIANO DA SILVA GALDINO	04639608748		H	102
35	10969304714	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS			K	201	
36	10580081702	CARLA APARECIDA DE LIMA GALDINO			K	101	
38	10718437705	CILENE ESTEVES DA CRUZ			F	202	
39	02686940794	CILENE MAGDA DA SILVA GONCALVES			A	301	
40	08601202799	CLAUDIA DA SILVA COSTA			G	203	
41	09077382739	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS DA SILVA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	95986200772		H	303
42	13102313701	CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO			C	101	
43	07632501711	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS			K	303	
44	11467727776	DANIELE AZEVEDO DE SOUZA			L	102	
45	12971100723	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA			E	202	
46	11747141747	DAYANE DAYSE HILARIO OLIVEIRA			G	101	
47	13617875700	DAYLAINE CRISTINA DA SILVA			J	104	
49	61357545720	DIANA LIMA MOTA DE FREITAS		IDOSO	B	101	
50	05478469750	DORALICE DO NASCIMENTO			O	102	
51	08048480760	EDISLENE CLAUDIA FERREIRA GOMES			H	204	
52	12257067770	EIDY LAINÉ BOTELHO BARBOSA			N	1	
53	10800797779	ELAINE DA SILVA VICENTE			M	103	
54	05611477798	ELIANE MUNIZ DA SILVA			J	301	
55	85787604768	ELIANE VIEIRA PIRES DA SILVA	WANDERLEY CARNEIRO DA SILVA	00629976708		N	103
56	01056532769	ELIETE DA SILVA ALBUQUERQUE		DEFICIENTE	N	304	
57	04643784784	ELISABETE ALVES DE FARIA DIAS			K	202	
58	07794717760	ELISABETE HONORIO DOS SANTOS DE ANDRADE	JOSE LUIZ ALVES DE ANDRADE	87765659715		N	4
59	00759165769	ELISETE VIEIRA DO CARMO			N	204	
60	02118774761	ELIZABETE DOS SANTOS			E	302	
61	08036711729	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA			O	302	
62	13798344736	APARECIDA DA SILVA NATAL ERICA		DEFICIENTE	C	2	
63	14781477763	ERIN DA SILVA REIS			A	204	
65	80687857791	EVA CRISTINA NARCISO			M	203	
66	06006538709	FABIANA CRISTINA DA SILVA			M	301	
67	09093775707	FABIANA DA SILVA SILVERIO			J	304	
68	10283341769	FABIANA PETRILIO COUTINHO		DEFICIENTE	D	3	

69	05720422722	FABIANA TEODORO SUDAL DA SILVA					N	301	
70	13660613738	FERNANDA FRANCIELE PALMEIRA					N	202	
71	03289116743	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA					G	202	
72	08065762433	FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS					E	102	
73	06848004707	FRANCISCA DOS SANTOS AMARAL				IDOSO PARA DEFICIENTE	B	2	Deficiente - incluida no dia do sorteio
74	12602903795	GEORGINA TEODORO DA SILVA					E	303	
75	12386585719	GISELE CESARINO					O	3	
76	05602542701	GRECIMAR DOS SANTOS FOLAN ADAO					C	302	
77	13154677712	GREICIANE BASILIO DA SILVA CONCEICAO					D	103	DUPLICIDADE
79	13205894723	HELLEN HANNA					J	202	
80	07498188759	HELOISA SAMPAIO DE RESENDE				CADEIRANTE	A	3	Cadeirante - Incluida no dia do sorteio
81	16394332798	IARA CRISTINA FREITAS CLAUDIO PEREIRA	JONATHAN SALVIATO PEREIRA	14273383705			M	302	
82	03278302710	ILDA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA				DEFICIENTE	B	3	
84	11363741756	INGRID DE SOUZA GONCALVES					N	3	
85	00748502700	IRACY MARIA PAIXAO DA SILVA				DEFICIENTE	D	104	
86	03273972769	IRIS APARECIDA FERNANDES DE PAULA					L	303	
87	17400262769	IRLEY DANIELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA COSTA					B	204	
88	38469770802	ISABELA TEIXEIRA DOMINGOS					E	201	
89	08860146704	IVAN DE OLIVEIRA SANTOS					O	304	
90	14311970765	IVANESSA ELOIZA DA GLORIA CRUZ					L	304	
91	05676655771	IVY RODRIGUES					F	204	
92	05600168756	IZABEL DA SILVA NATIVIDADE				CADEIRANTE	A	2	
93	09394223797	JANAINA BERNARDINO					K	302	
94	12114586790	JANAINA DE SA GOUVEA SANTOS	MOISES MONTEIRO DE MELLO SANTOS	05369903794			J	203	
95	13730563718	JANEIDE DE SOUZA CARMO					G	103	
96	05673398743	JANINE DE LOURDES FIDELIS FARIA VIANNA					D	101	
97	06224634548	JOANA DARC SILVA FARIAS					C	203	
100	05670610784	JOQUEBEDE DE SOUZA MARQUES					J	101	
101	09398778726	JOSANE MILENA OLIVEIRA SILVA	WESLEI DE OLIVEIRA SILVA	10035816767			M	304	
102	57819661704	JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA				DEFICIENTE	B	103	
103	11731741766	JOSIANE APARECIDA DA SILVA SOARES BASILIO	GLEISSON BASILIO DA SILVA	12048522785			L	104	
104	06026760709	JOSIANE GOMES SANTOS					C	201	
105	10529965747	JOSIANE ROSENDON FRANCISCO					D	302	
106	61541753704	JULIA DE MOURA GRACIANO				IDOSO	B	4	

107	05608993780	JULIANA MORETI DE SOUSA DALMACIO	BILLY BARATA DALMACIO	18577391833		E	104	
108	10555127729	JULIANA PACHECO DE AZEVEDO FAUSTINO			J	201		
109	09861075739	JULIANA PEREIRA			M	101		
110	13365203702	JULIANA ROSA			F	301		
111	11559595744	JULIANA SOFIA DE ASSIS GARCEZ	ANDERSON DA CONCEICAO GARCEZ	03287451707	E	301		
112	12812970707	JULIETE ROCHA DE ALCANTARA			F	3		
113	10268990794	KAMILA JENMILY BOTELHO LUIZ			O	2		
114	90359526772	KARLA CUNHA LEITAO			M	202		
116	75030063749	LEILA MARTINS DE CARVALHO		IDOSO	A	102		
117	10380004755	LEIS CRISTINA ALVES			I	201		
118	61494003791	LETICIA DE FATIMA SILVESTRE			L	101		
119	09990014779	LETICIA MARIANO BASTOS	GLAUCIO DA SILVA QUEIROZ	08833452778	I	204		
120	11063109779	LIDIANA MARINS DE JESUS	MARCELO OLIVEIRA NASCIMENTO	15252654743	A	202		
121	05499660727	LILIAN DE SOUZA DOS SANTOS			O	104		
122	10768597714	LINIANE DA SILVA CORREA			C	304		
123	83128204500	LIVIANE LEITE DOS SANTOS	JULIO CESAR DA SILVA BATISTA	05584483729	B	304		
124	11428999779	LUANA CERQUEIRA MACHADO			L	204		
125	04149271763	LUCIA ANDREA DA SILVA MESQUITA			B	301		
126	00630185786	LUCIA MARIA DA SILVA			N	201		
127	04639139730	LUCIANA BORGES VALORY DE OLIVEIRA			D	203		
128	12026453721	LUCIANA DO SOCORRO ARAUJO			O	201		
129	10647687763	LUCIANA DOS REIS SILVA			H	304		
131	16547099725	MAHANA SOUSA DA SILVA			G	2		
132	10288932722	MAIARA DE PAULA FERNANDES			K	104		
133	12162365774	MARCA DE SOUZA AREDES	JORGE GALIANO DE AREDES	86926730725	F	302		
134	07817579750	MARCA GOMES DOS SANTOS COSTA			N	104		
135	10085022780	MARCA LUANA DE SOUZA			C	303		
136	10529978725	MARCA LUIZA ALMEIDA SOARES DA SILVA			H	201		
137	02233624769	MARCA MARINS DE SOUZA	GERCY JOSE DE SOUZA	41924223791	IDOSO	A	101	
139	12360270788	MARCLENE FARIA DOS SANTOS			D	102		
140	11337704792	MARCLAYNE MAYSON DE ALMEIDA OLIVEIRA PIO			L	103		
141	02683472714	MARIA APARECIDA BATISTA		IDOSO	B	102		
142	04172843735	MARIA APARECIDA DA SILVA			A	104		

143	08556247601	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANACLETO	CRISTIAN GUIMARAES DE PAIVA	10947118705		E	304	
144	05807012712	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO			D	202		
145	11093302780	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA NEVES	ANDRE CARLOS GONCALVES NEVES	11336062703	M	204		
146	08333526799	MARIA APARECIDA RODRIGUES FRAGOSO			E	103		
147	49882198791	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MIRANDA ASSIS	SEBASTIAO REIS DE ASSIS	01936161818	IDOSO	C	3	
149	02189072735	MARIA DAS GRACAS FELIX NARCISO			IDOSO	C	103	
150	67900232753	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO HENRIQUE			H	301		
151	76979016415	MARIA EDILEIDE DE MORAES SILVA	LUCIANO FERNANDES COELHO	06997679706		B	202	
152	05822420702	MARIA LEDA DOS SANTOS			G	303		
153	11197893709	MARIA LUCIA CANDIDO			A	302		
155	14101279748	MARILENE SUED DE SA LEITE			C	104		
156	08571479780	MARINEIDE JESUS DA SILVA			G	204		
157	09099576730	MARINERI QUINTINO DA SILVA			H	203		
158	03272654771	MARLI DE FATIMA CHAGAS VASCONCELOS LIMA			K	204		
159	05645383702	MARLUCE FERREIRA LIMA			CADEIRANTE	A	4	
160	76261930759	MARTA MARIA DE SOUZA JOSE			E	2		
161	13086623780	MARTA MUNIZ GONCALVES	SEBASTIAO GONCALVES	08580584728	O	204		
162	09642084740	MARY ANGELA ALVES DA SILVA			I	202		
163	12536479765	MAURICEIA CLAUDIA FORTUNATO DA SILVA			I	101		
164	11026831750	MAYARA REGINA DE SOUZA			F	203		
165	32846602832	MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA			F	4		
166	12572729776	MEIRIAM RAMOS DE OLIVEIRA	CRISTIANO AUGUSTO DE SOUZA DE JESUS	09625960783	N	203		
167	09884096740	MICHELE DOS SANTOS SIMOES			H	202		
168	10861230779	MICHELLE ADRIANA CAMARGO			M	201		
169	05582982736	MIRIAN CARLA DE BRITO			E	3		
170	07441337771	MONICA DA CRUZ CORREA PARADELLA	ROGERIO MACHADO PARADELLA	88344940753	O	301		
171	08911844730	MONICA DA SILVA SANTOS			M	4		
172	12313792781	MONIQUE DOMINGOS ROSA			D	204		
173	07051787730	NAIR DAS GRACAS CUNHA BREVES			IDOSO	A	103	
175	17513814716	NATALIA RIGATO DE FREITAS DA SILVA			E	203		
176	00844324701	NEIDE RAMOS DA SILVA REIS	LUIS CARLOS DOS REIS	14043250770	N	101		

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

177	37899406749	NELSON VIANA DA SILVA			DEFICIENTE	D	4	
178	08076256712	NEUSA LEOPOLDINO DE ANDRADE			M	102		
179	01406293784	NEUSA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA			G	102		
180	05637903778	NIVEA CARLA MATIAS DE SOUZA			F	102		
181	76065103772	NUBIA VIEIRA DE CARVALHO			DEFICIENTE	A	201	
182	07244234783	PATRICIA ALVES DE ASSIS	LUIZ AUGUSTO RABELO	65501772787	DEFICIENTE	C	1	
184	09154545641	PATRICIA PEREIRA BONFIM			H	101		
185	05861817766	PATRICIA PEREIRA DE JESUS BARROS			F	104		
186	10184526728	PRISCILA DE LIMA FERREIRA SILVA			C	204		
187	11940489784	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES			G	1		
188	10892569735	PRISCILLA PEREIRA DOS REIS			I	302		
189	14580376730	RAIANE MADALENA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA			F	1		
191	08948557785	REGINA MARIA SILVEIRA DE SOUZA	JOAO GONCALO DA SILVA	67855490787		G	104	
192	10969090730	RENATA DA SILVA GUIMARAES	ELIZEU LUIZ DA SILVA	08625218741		E	101	
193	10324075731	RENATA DE PAULA CEZAR QUINTAO	MARCELO PEREIRA QUINTAO CEZAR	08747861770		I	303	
194	14560241759	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	THIAGO DOS SANTOS CARDOSO	10563472790		C	202	
195	05989987722	ROBERTA DE ASSIS			L	2		
196	14829182776	ROBERTA GOMES	EVERALDO FERNANDES	03289528774		G	4	
197	10416770738	ROBERTA GONCALVES SOARES	DORVAL SOARES DA SILVA	09366325777		B	303	
198	81073429768	ROSA SOLANGE BARBOSA FARIA	JOAO EVANGELISTA DOS REIS	41570529787	IDOSO PARA DEFICIENTE	E	1	Deficiente - incluida no dia do sorteio
199	07971440723	ROSANA MARIA DA SILVA			L	301		
200	09770523704	ROSANE APARECIDA DA SILVA CRUZ MORAES			A	203		
201	13078759717	ROSANGELA DA CONCEICAO BARBOSA			G	302		
202	77741790706	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES	ROGERIO WILLIAM DOS SANTOS SOARES	80820735787	CADEIRANTE	D	2	Cadeirante - Incluida no dia do sorteio
204	00027950786	ROSEMARY DO NASCIMENTO VALERIANO	HUDSON THOME VALERIANO	12921305712		D	304	
205	11205589724	ROSEMARY FLORENCIO PEREIRA			B	302		
206	05685342713	ROSEMEIRE DA SILVA			DEFICIENTE PARA CADEIRANTE	D	1	Cadeirante - Incluida no dia do sorteio
208	12497286736	SABRINA VERISSIMO DA SILVA			D	201		
209	06952256776	SANCLEIA SOUZA LOPES			G	304		
211	01223940705	SANDRA PERES DA SILVA RIBEIRO			N	102		
212	12070571777	SARA JAINE LUIZ VIEIRA			D	301		
213	03276089785	SHEILA MARIA DE SOUZA			E	204		

214	07405741754	SHEILA PEREIRA DIAS SOARES			DEFICIENTE	B	104	
215	09578164645	SILVANIA CELIA DE ALMEIDA			A	303		
216	85262498191	SOLANGE GOMES TAVORA			DEFICIENTE	C	4	Deficiente - incluida no dia do sorteio
219	07608988711	SONIA MARIA NOVAIS DA SILVA	MARCO ANTONIO DA SILVA	08597930799	L	302		
220	05982377716	STEFANI CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA			I	203		
221	15712266725	SUELLEN CRISTINE GONCALVES PAULINO			O	4		
222	07494512705	SUERLAN RODRIGUES TEIXEIRA			DEFICIENTE	B	1	Deficiente - incluida no dia do sorteio
224	12248109709	TAINAR TEIXEIRA SOARES			K	304		
225	05670427742	TATIANA LOPES VENANCIO			M	3		
226	10318225778	TATIANE DE LACERDA DA SILVA			J	303		
227	10886892724	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES	ANDERSON GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	09545687703	I	103		
228	14600634730	TAYLAINE JOSINA REIS DA SILVA			F	303		
229	36913401809	VANDRESSA RODRIGUES DE PAIVA			F	201		
230	11191084701	VANESSA DA CONCEICAO DA SILVA SANTANA DA CRUZ	PAULO HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	13396980727	J	204		
232	93717911791	VERA LUCIA DA SILVA			DEFICIENTE	O	1	
233	04175370773	VERONICA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	OSMIR VITAL DA SILVA	03275767747	I	304		
234	08408348701	VERUSKA MACEDO DE SOUZA			DEFICIENTE	B	203	
235	05436340784	VIVIANE CRISTINA CLIMACO			F	103		
236	05745191732	VIVIANE FERNANDES MARTINS			D	303		
237	13418566740	VIVIANE PASSIS DA SILVA			A	304		
238	08251562708	VIVIANE PROCOPIO DIAS MARTINS	CESAR JUNIOR DE AZEREDO VIEIRA	09396955701	K	301		
239	05721819731	ZENI DE FARIA			B	201		
240	01110253702	ZILDA DAS GRACAS XAVIER			F	304		

De acordo dos participantes.

Munir Francisco
Prefeitura Municipal de Volta RedondaFernando Jose Pereira Rabello
CAIXA - SR RJ Sul FluminenseCONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL N° 006/2015.

Em regulamentação do processo Eleitoral de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar 2015 do Município de Volta Redonda.

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.845 de 2011, no seu artigo nº 21, faz publicar a lista dos **CANDIDATOS APROVADOS** nas provas de conhecimentos específicos e redação, habilitados a concorrer a Eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em 04 de outubro de 2015, para ciência da comunidade.

Nome dos Candidatos	Pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação
01- Claudinei Evangelista de Assis	8,25
02- Dion da Silva Lucas	8,0
03- Marcos Vinícius da Silva	7,75
04- Geraldo Antônio da Silva	8,5
05- Nair da Silva Lucas Silva	6,25
07- Bianca de Almeida Costa	9,25
08- Sílvio Leonaldo	9,0
09- Sirley da Silva	7,25
10- Edinéia Lopes Moreira de Oliveira	5,75
11- Ligia da Silva Penha Pereira	7,75
12- Rodnei de Souza Oliveira	7,5
13- Rosane da Silva Dias	6,5
14- Marco Aurélio de Souza Camilo	7,0
15- Euzébio José Pereira Neto	6,75
16- Richard Nunes	9,25
17- João Carlos Leite Xavier	8,5
18- Vera Lúcia Irineu da Silva	7,5
19- Rodrigo Matias dos Santos	6,0
21- Lúcia Helena Avelino Viana	7,25
22- Antônio de Souza Luiz	9,0
23- Juliana Ariella Santos de Almeida	8,0
24- Maxuel de Jesus	5,5
26- Vilmar Alberto Casalli	7,0
27- Kristine Natália Gomes	7,63
28- Ana Aneide de Araújo Aguiar	6,25
29- José Roberto Eduardo Gama	6,25
30- Francinelli Aparecida Nunes de Araújo	8,25
31- Aline da Silva Lima	7,75
32- Júlio Gil da Cunha	7,25
33- Vitor dos Santos Silva	7,25
34- Marli do Nascimento Vasconcelos	7,0
35- Eliandro Vilela Coutinho	7,75
36- Herien Karolyne Adão dos Santos	5,75
38 – Fernanda de Moraes Rezende	7,75
39 – Jussara Ferreira	8,5

Volta Redonda, 20 de agosto de 2015.

Comissão Especial Eleitoral:
JOENILTON SOUZA OLIVEIRA
Lar e Escola Recanto das Crianças

LUCILÉA GUIMARÃES
Pastoral da Criança

ANA CLARA MENDES VILLAR DE ARAÚJO
Associação Beneficente Evangélica – ABE

CLÉIA TEIXEIRA CAMILO
Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE

MARILENE SOUZA LEITE
Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC

SOLANGE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 221/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ.

OBJETO: Prestar SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, do empreendimento denominado Condomínio Residencial MATO DENTRO I, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002183, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 150.586,87 (cento e cinqüenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.135/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 222/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

OBJETO: Prestar serviços de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO MATO DENTRO I, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002184, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 26.835,00 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.135/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 223/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

OBJETO: Prestar serviços de CURSOS LIVRE E OFICINAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO MATO DENTRO I, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002185, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.278,00 (onze mil e duzentos e setenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.135/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 224/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ.

OBJETO: Prestar SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, do empreendimento denominado Condomínio Residencial MATO DENTRO II, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002186, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 103.557,67 (cento e três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.886/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 225/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL–SENAI.
OBJETO: Prestar serviços de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO MATO DENTRO II, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002187, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.303,48 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.886/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 226/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

OBJETO: Prestar serviços de CURSOS LIVRE E OFICINAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA DO CONDOMÍNIO MATO DENTRO II, localizado na Estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda- RJ.

DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0086.2181.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. nº 002188, de 30/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.278,00 (onze mil e duzentos e setenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.886/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 227/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROCHA VR LTDA-ME.

OBJETO: Retifica Cláusula Quinta do CONTRATO DE OBRA firmado em 22/05/2015 (CONTRATO Nº 130/2015), relativo à obra de REFORMA DA C.M MAHATMA GANDHI, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA, S/Nº, RETIRO, VOLTA REDONDA – RJ.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.589/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 228/2015

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 15/07/2014 (CONTRATO Nº 194/2014), relativo prestação dos serviços de medicina do trabalho para atender ao servidor público municipal da administração direta e indireta nas atividades inerentes à junta médica oficial do Município.

DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0269.2018.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMA (N.E. nº 002324, de 17/08/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 812.012,04 (oitocentos e doze mil doze reais e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.702/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 229/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Retifica Cláusula Quinta do CONTRATO DE OBRA firmado em 10/03/2015 (CONTRATO Nº 057/2015), relativo à obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO SÉRGIO ANDRADE ROCHA, SITUADA NA RUA JÚLIO TORRES, Nº 686, BAIRRO SÃO LUIZ, EM VOLTA REDONDA – RJ.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.729/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 230/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa QUEIROZ E FILHOS PANIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de SUCO, REFRIGERANTE, BRIOCHE, MINI PÃOZINHO, BISCOITO, CAFÉ, EMPADINHA, COXINHA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Recurso 28 - SME (N.E. nº 002341, de 20/08/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.935,00(trinta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.795/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 231/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNIFARMAGESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Executar DE SERVIÇOS EM SAÚDE, COM O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ESTOQUES, OPERACIONALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

DOTAÇÃO: 07.01.10.122.0269.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMS (N. E. nº 002191 de 31/07/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.113/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 232/2015

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa KOKEE ENGENHARIAE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 24/02/2015 (CONTRATO Nº 037/2015), relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA DE TELEFONIA, LÓGICA, SONORIZAÇÃO, CFTV E CHAMADA DE EMFERMAGEM PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 133 (cento e trinta e três) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.295/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 233/2015

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELSER SERVIÇOS ESP. E CONST. LTDA - EPP.

OBJETO: Executar obra de "REFORMA E ACRÉSCIMO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIRO –CRÁS-, situada na Rua Grandes Lojas, nº 107, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ."

DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0076.2131.3.4.4.9.0.51.00.00.00 -

SMO (N. E. nº 002285, de 13/08/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 252.381,22 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.282/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 234/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Retifica Cláusula Quinta do CONTRATO DE OBRA firmado em 10/03/2015 (CONTRATO Nº 058/2015), relativo à obra de "REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRANCA DE NEVE, situada na Rua 1023 A, s/nº, Volta Grande, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ."

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.795/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 235/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Retifica Cláusula Segunda ao TERMO ADITIVO firmado em 11/05/2015 (CONTRATO Nº 123/2015) e Cláusula Terceira ao TERMO ADITIVO Nº 02 assinado em 11/05/2015 (CONTRATO Nº 124/2015), relativo à prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM DIVERSAS UNIDADES EDUCACIONAIS

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.608/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 236/2015

TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 01.07.2014 (CONTRATO Nº 158/2014), relativo à obra de CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO, SOLO CIMENTO, PAVIMENTAÇÃO LATERAL DO CÓRREGO CAFUÁ, NA RUA PADRE ERNESTO E 650º DO NÚMERO 73 ATÉ 391, NO BAIRRO SIDERÓPOLIS, EM VOLTA REDONDA – RJ.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.007/2014

COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, torna público que fará realizar no dia 28/09/2015 às 10:00 horas, na sede da Empresa, licitação na modalidade de Tomada de Preços do tipo "menor preço" e Técnica cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de Dados para a gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais pelo prazo contratual de 24 meses. Os interessados em adquirir o Edital devem dirigir-se à sede da COHAB-VR, situada a Av. Paulo de Frontin, nº 590, 14º andar, no horário de 09:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, ou informações pelo telefone (24) 3339-9161 ou 3339-9157. Paulo de Carvalho Vieira. Comissão Especial de Licitação.

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 25/2015

Favorecido: Gilson de Souza

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 725,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 26/2015

Favorecido: Edson Nascimento Lima

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 725,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 27/2015

Favorecido: Carlos Alberto Cruz Gonçalves

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 725,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 34/2015

Favorecido: Telemar Norte Leste S/A

Objeto: Serviço de telefonia móvel.

Valor: R\$ 5.500,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 93/2015

Favorecido: Iza Cristina Garcez da Silva

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 5.395,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 100/2015

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 101/2015

Favorecido: Kalafrio 2005 Refrigerações Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 113/2015

Favorecido: Carla de Oliveira dos Santos

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 4.984,38

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 –

Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 115/2015

Favorecido: Adelmo Marcos Duarte Junior

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 2.464,66

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 126/2015

Favorecido: Adriana Cristina da Costa

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 797,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 130/2015

Favorecido: Timoteo Squinelato Barbosa

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 973,22

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 132/2015

Favorecido: Thalita Cirilo da Silva

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 1.651,36

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 396/2015

Favorecido: Kypapel Volta Redonda Distribuidora Pape

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 126,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 396/2015

Favorecido: Mariana Flores e Plantas Ltda - ME

Objeto: Aquisição de acessórios florais.

Valor: R\$ 169,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 397/2015

Favorecido: Alexandre de Oliveira Rocha

Objeto: Prestador de serviço.

Valor: R\$ 973,22

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 404/2015

Favorecido: Marcelino Rodrigues de Freitas Transp.de P.

Objeto: Locação de ônibus.

Valor: R\$ 700,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 406/2015

Favorecido: Reprográfrica Barrense Indust.e Comércio

Objeto: Aquisição de material de escritório.

Valor: R\$ 547,52

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 407/2015

Favorecido: Comércio de Peças para Autos Irmãos Moura

Objeto: Aquisição de material de eletromecânico.

Valor: R\$ 1.534,80

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 408/2015

Favorecido: Marluci S.Mart.Com.de Util.P/o Lar.e Elet.

Objeto: Aquisição de material de costura.

Valor: R\$ 2.868,80

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 409/2015

Favorecido: Comércio de Peças para Autos Irmãos Moura

Objeto: Serviço de mecânica.

Valor: R\$ 980,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 410/2015

Favorecido: Auto Peças Baruc Ltda-ME

Objeto: Serviço de mecânica.

Valor: R\$ 940,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 411/2015

Favorecido: Villar Guimaraes Comércio de Pneus Ltda

Objeto: Serviço de mecânica.

Valor: R\$ 289,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 412/2015

Favorecido: Vidraçaria e Capotaria Fumian Ltda Me

Objeto: Serviço de estofamento dos bancos.

Valor: R\$ 3.850,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 414/2015

Favorecido: Rotativo Auto Peças Ltda

Objeto: Aquisição de peça mecânica.

Valor: R\$ 298,44

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 415/2015

Favorecido: Sociedade Hipica Catarinense

Objeto: Serviços de inscrição dos alunos e aluguel de baías

Valor: R\$ 1.574,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 417/2015

Favorecido: M.M Distribuidora de Produtos Alimentícios

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 288,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 417/2015
Favorecido: Mercearia Vale Verde de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 149,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 418/2015
Favorecido: Marluci S.Mart.Com.de Util.p/o Lar e Elet.
Objeto: Aquisição de material didático.
Valor: R\$ 1.433,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 419/2015
Favorecido: Ávila e Moura Com.Frios Ltda.
Objeto: Aquisição de refrigerantes.
Valor: R\$ 377,20
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 420/2015
Favorecido: Ceiene Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de austral.
Valor: R\$ 3.108,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 421/2015
Favorecido: Chale 2010 Festas e Eventos Ltda
Objeto: Serviço de locação de brinquedos.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 422/2015
Favorecido: Extinorti Comércio e Serviço de Equipamentos.
Objeto: Serviço de recarga de extintores..
Valor: R\$ 1.730,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 423/2015
Favorecido: Ceiene Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Serviço de confecção de camisas.
Valor: R\$ 3.580,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 425/2015
Favorecido: Claudio Vieira de Andrade
Objeto: Prestador de serviço
Valor: R\$ 7.700,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 430/2015
Favorecido: Paulo Giovanni Oliveira Vieira
Objeto: Prestador de serviço.
Valor: R\$ 4.279,88
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 431/2015
Favorecido: Luciano de Assis Belletti
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 4.279,88
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 432/2015
Favorecido: A.C.E Perfumaria Ltda
Objeto: Aquisição de material para salão de beleza.
Valor: R\$ 2.249,30
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 434/2015
Favorecido: TWA Alimentos Ltda Me.
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 840,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 435/2015
Favorecido: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda.
Objeto: Serviço de mecânica.
Valor: R\$ 320,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 436/2015
Favorecido: BR3 Auto Peças do Retiro Ltda.
Objeto: Serviço de mecânica.
Valor: R\$ 2.160,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 437/2015
Favorecido: Here Control Teeinformática Ltda ME.
Objeto: Serviço de recarga de cartucho.
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 439/2015
Favorecido: Raphael Barbosa de Oliveira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 440/2015
Favorecido: Wedy da Silva Freitas
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 441/2015
Favorecido: Emilson Bernardino Guedes
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 442/2015
Favorecido: Leonardo Vieira Alves
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 443/2015
Favorecido: Josimar Ramiro Caldeira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 444/2015
Favorecido: Josiane Ramiro Caldeira Bandeira
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 740,48
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 445/2015
Favorecido: Andreia Carla Gonçalves de Carvalho
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 740,48
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 447/2015
Favorecido: Sandro Ferreira da Silva
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 451/2015
Favorecido: M.F.M Calhau Me
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R\$ 1.990,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 451/2015
Favorecido: M.F.M Calhau Me
Objeto: Aquisição de material para curso.
Valor: R\$ 49,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 452/2015
Favorecido: Auto Peças Baruc Ltda - ME
Objeto: Serviço de mecânica.
Valor: R\$ 1.950,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 453/2015
Favorecido: CC Pinheiro Almeida Comércio de Tintas L
Objeto: Aquisição de tintas.
Valor: R\$ 6.308,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 454/2015
Favorecido: APAC Com.de Ferramentas Ltda
Objeto: Aquisição de acessórios de uso elétrico.
Valor: R\$ 1.089,87
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 455/2015
Favorecido: Here Control Teleinformática Ltda Me
Objeto: Aquisição de pen-drive.
Valor: R\$ 156,82
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 456/2015
Favorecido: Rotativo Auto Peças Ltda
Objeto: Aquisição de peça mecânica.
Valor: R\$ 265,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 457/2015
Favorecido: TAda Rocha Mariote Esporte - ME
Objeto: Serviço de locação.
Valor: R\$ 2.880,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 458/2015
Favorecido: A.C.E Perfumaria Ltda.
Objeto: Aquisição de material para curso de barbearia.
Valor: R\$ 764,65
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 458/2015
Favorecido: A.C.E Perfumaria Ltda.
Objeto: Aquisição de material para curso de barbearia.
Valor: R\$ 129,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 459/2015
Favorecido: Renata de Souza Carmo.
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 461/2015
Favorecido: Dounina Vera de Souza Castro.
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 462/2015
Favorecido: Geruza Mendes de Moraes.
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo N° 463/2015
Favorecido: Marly de Fátima F.da Silva
Objeto: Prestador de Serviço.
Valor: R\$ 973,22

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo N° 413/2015
Favorecido: Sindipass Barra Mansa.
Objeto: Aquisição de vale transporte.
Valor: R\$ 2.565,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo N° 438/2015
Favorecido: Sindipass Barra Mansa.
Objeto: Aquisição de vale transporte.
Valor: R\$ 24.144,40
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo N° 449/2015
Favorecido: Sindipass Barra Mansa.
Objeto: Aquisição de vale transporte.
Valor: R\$ 10.070,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO nº 01/2015
Processo N° 190/2015
Favorecido: Distr.de Hortifrutigranjeiros Vale Verde
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 5.359,88
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO nº 05/2015
Processo N° 284/2015
Favorecido: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda Me
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 176.469,10
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
TOMADA DE PREÇO nº 05/2015
Processo N° 284/2015
Favorecido: Paumar Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 289.844,40
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE Nº 009/2015
Processo N° 216/2015
Favorecido: Oliveira e Cersozimo Com. Emb.
Objeto: Aquisição de material de descartável.
Valor: R\$ 21.401,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE Nº 009/2015
Processo N° 216/2015
Favorecido: Oliveira e Cersozimo Com. Emb.
Objeto: Aquisição de material de descartável.
Valor: R\$ 11.478,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE Nº 009/2015
Processo N° 216/2015
Favorecido: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda ME
Objeto: Aquisição de material de descartável.
Valor: R\$ 701,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE Nº 009/2015
Processo N° 216/2015
Favorecido: Marvan VR.Produtos Serviços Industriais
Objeto: Aquisição de material de descartável.
Valor: R\$ 1.775,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0055/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda - ME.

OBJETO: Execução de contenção na Rua Rio de Janeiro, n.º 68, Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 12.446,44 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000241, de 18 de agosto de 2015.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0271/2015-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0056/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de construção de calçada na Rua Bela Vista, próximo ao ponto final da linha 255, no Núcleo de Posse Caviana II, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 12.633,04 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.26.782.0233.2630.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000240, de 18 de agosto de 2015.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0257/2015-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0057/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0006/2015- FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. ALMEIDA SERRALHERIA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de confecção, limpeza, coletes transversais, caixas de ralo e guarda-corpo, nos Bairros Belo Horizonte, Vila Brasília, Eucaliptal, Santo Agostinho, Belmonte, Vila Rica (Tancredo Neves), 249 e outros, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0681/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0058/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0122/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda.

OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução da obra de construção de muro de contenção em solo-cimento, na Rua São Jorge, n.º 45, Bairro Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "a" do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0467/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/RETIFICAÇÃO Nº 003/2015
VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor Presidente acrescenta a data de 24/09/2015 para a Vistoria do Ponto 03 e convoca os **Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi)** a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral regulamentar referente ao **2º semestre de 2015**. O comparecimento deverá ser de acordo com a tabela abaixo, entre 08h30min às 11h e 14h30m às 16h30min. Os veículos a serem vistoriados, deverão estacionar em área a ser demarcada, pátio de desembarque da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, devendo o condutor encaminhar-se, munido de documentação ao atendimento localizado no térreo, onde após a conferência será fornecida senha para vistoria do veículo. O não atendimento desta convocação implicará em sanções previstas na legislação em vigor.

Data	Ponto	Data	Ponto
08/09/2015	28-29-30-32-33	16/09/2015	09
09/09/2015	25-26-34	17/09/2015	08-10
10/09/2015	20-22-24-27	18/09/2015	06-07-13
11/09/2015	18-19-21	21/09/2015	04-05
14/09/2015	15-16-17-31	22/09/2015	02-23
15/09/2015	11-12-14-35	23/09/2015	01-09
		24/09/2015	03

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA
(Original e Cópia)

PERMISSIONÁRIO	AUXILIAR
- Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada.	- Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada.
- Aferição do Taxímetro/2015	- Alvará de Licença
- Comprovante de residência atual em nome do próprio	- Comprovante de residência atual em nome do próprio
- CRLV - 2015	- 1 foto 3x4 recente
- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)	- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)
- 1 foto 3x4 recente	- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR
- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR	

Final da placa do veículo	CRLV	Conforme calendário de vistoria do DETRAN
	2015	

Obs.:

- O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor credenciado (Permissionário ou auxiliar cadastrado no veículo).
- A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER.
- Nos termos da Lei 12.468/11 e Resolução CONTRAN nº 456/13, deverá ser tomado ciência de Curso Especializado para Exercício da Profissão.

Volta Redonda, 24 de Agosto de 2015.

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015
VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor Presidente convoca os **Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi)** a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral regulamentar referente ao **2º semestre de 2015**. O comparecimento deverá ser de acordo com a tabela abaixo, entre 08h30min às 11h e 14h30m às 16h30min. Os veículos a serem vistoriados, deverão estacionar em área a ser demarcada, pátio de desembarque da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, devendo o condutor encaminhar-se, munido de documentação ao atendimento localizado no térreo, onde após a conferência será fornecida senha para vistoria do veículo. O não atendimento desta convocação implicará em sanções previstas na legislação em vigor.

Data	Ponto	Data	Ponto
08/09/2015	28-29-30-32-33	16/09/2015	09
09/09/2015	25-26-34	17/09/2015	08-10
10/09/2015	20-22-24-27	18/09/2015	06-07-13
11/09/2015	18-19-21	21/09/2015	04-05
14/09/2015	15-16-17-31	22/09/2015	02-23
15/09/2015	11-12-14-35	23/09/2015	01-09

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA
(Original e Cópia)

PERMISSIONÁRIO	AUXILIAR
- Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada.	- Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada.
- Aferição do Taxímetro/2015	- Alvará de Licença
- Comprovante de residência atual em nome do próprio	- Comprovante de residência atual em nome do próprio
- CRLV - 2015	- 1 foto 3x4 recente
- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)	- Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS)
- 1 foto 3x4 recente	- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR
- Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR	

Final da placa do veículo	CRLV	Conforme calendário de vistoria do DETRAN
	2015	

Obs.:

- O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor credenciado (Permissionário ou auxiliar cadastrado no veículo).
- A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER.
- Nos termos da Lei 12.468/11 e Resolução CONTRAN nº 456/13, deverá ser tomado ciência de Curso Especializado para Exercício da Profissão.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2015.

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 142/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **José Silva de Mattos - matr. 14028**, Manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2014, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 143/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Júlia de Souza Araújo - matr. 20877**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Marketing e Meio Ambiente/DEX , cumulativamente, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 144/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Andréa da Costa de Norões Milfont - matr. 14591**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo/DEX , no período de 23 de julho a 15 de agosto de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 11/08/2015 à 17/08/2015

Processo	Valor	Objeto	Empresa
0594/2015	4 140 , 000	REFORÇO, COMPORTA E PROTETOR EM PLÁSTICO C/FIBRA	ACQUAFIBRA INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP
0595/2015	1072 , 8000	FORRO DE ASSENTO SANITÁRIO	PACTUAL COM.DESCRATAVEIS E LIMPEZA LTDA.
0637/2015	694 , 000	MANUTENÇÃO DE GERADOR	FERNANDES E OLIVEIRA LOC.C.MAQ.CONSTR.CIVIL LTDA.-
0638/2015	2705 , 000	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MARTELETE ELÉTRICO	ELETRO SAO JOAO LTDA.-ME
0639/2015	680 , 000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CABEAMENTO ÓPTICO	HUNTER SOL.PROV.DE SOLUÇÕES TEC.LTDA.-ME
0642/2015	3255 , 7000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	RODAC BARRA MANSA S/A
0643/2015	700 , 000	MALHA COSTURADA DE ALGODÃO	COMERCIAL DAVINOS FERRAGENS LTDA-ME
0649/2015	670 , 000	MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE CAFÉ	MARCOS KRONEMBER GUIMARÃES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 18/08/2015 à 24/08/2015

Processo	Valor	Objeto	Empresa
0641/2015	4078,72000	KIT DE EMBREAGEM E COMANDO DA EMBREAGEM	TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0651/2015	7 695 , 000	DISPOSITIVO OB 34, 1/2 E CHAVE RIGIDA 10CM	PANTHER IND.E COM.DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA
0652/2015	1 680 , 000	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS	FORZA VEÍCULOS LTDA
0653/2015	3 420 , 000	EXTINTOR DE INCÊNDIO VEÍCULAR	I.C.MARCHIORI DE OLIVEIRA HIDRÁULICA-ME
0658/2015	46 , 8000	ROLETE DE IMPRESSÃO P/MÁQUINA	FERNANDO DA COSTA MORENO-ME (ARTE NOVA PAPELARIA)
0659/2015	1 425 , 000	ELEMETO FILTRANTE P/PURIFICADOR	DUTRA CORTEZ FILTROS E MANUTENÇÃO LTDA-ME
0663/2015	1 935 , 000	PLATAFORMA DE FERRO E CHAPA EXPANDIDA	SOUZA E MENDONCA SERRALHERIA LTDA.(ART-MAC)
0664/2015	425 , 000	MANUTENÇÃO DE MARTELELE ELÉTRICO	FERNANDES E OLIVEIRA LOC.C.MAQ.CONSTR.CIVIL LTDA
0665/2015	1 356 , 000	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO	OMEGA DE V.REDONDA COM.MAT.CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
0666/2015	70 , 000	ADESIVO IMANTADO PARA CARRO	J.E. BARBOSA DA SILVA - ME (REI DAS FAIXAS)
0674/2015	428 , 000	CART-CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESP. TECNICA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0675/2015	1 220 , 000	CHAPA DE ALUMINIO	SOUZA E MENDONCA SERRALHERIA LTDA.(ART-MAC)
0678/2015	1 669 , 000	CURVA 22,30° FERRO DÚCTIL COM FLANGES	DUCTIL FERRO BRASILEIRO LTDA.
0681/2015	750 , 000	TNT AMARELO	ESPUMAO PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

PORTARIA Nº 145/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lourival Antônio Amorim Netto - matr. 15849**, para exercer a função de confiança de chefe da Divisão do Centro de Controle Operacional/GAE, cumulativamente, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 146/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Eliana Mercês Alves de Faria-matr.3328, Rogério Silva de Andrade-matr.3654 e Lourivaldo Luiz Ribeiro-matr.20940**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93, referente ao Processo nº 136/2014-SAAE-VR, no prazo de 15 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 147/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: **José Marcio Campos – matr. 2828, Andréa da Costa de Norões Milfont – matr. 14591, Neiva Corrêa Pereira – matr.14826, Patrick James Kent – matr. 5347, Sérgio Henrique da Silva – matr. 4120 e Lourivaldo Luiz Ribeiro – matr. 20940** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º- A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar desta data, para entregar o resultado do concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 148/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Silda Teixeira Vilete - matr. 1384**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência de Manutenção, no período de 28 de julho a 06 de setembro de 2014, por motivo de licença prêmio e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 149/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00749/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº 102/2014.

Art. 2º- Esta Portaria em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N° 150/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Paulo Cesar de Souza - matr. 6378**, Encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Água/DAG/GMA, no período de 21 de julho a 15 de agosto de 2014, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de Julho de 2014.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Avenida Lucas Evangelista, 643 – Aterrado - 27215-630 Volta Redonda-RJ
Tel: (24) 3344.2900 - CNPJ: 32.504.706/0001-87

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

Portaria nº 151/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1079/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados, arrematados no leilão nº 001/2014, conforme despacho exarado às folhas 351, verso, do processo supra.

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
13	POLTRONA SEM BRAÇO EM CURVIM MARCA FERGO
16	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
17	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
18	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
19	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
25	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
41	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
48	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
49	POLTRONA SEM BRAÇO ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
50	POLTRONA SEM BRAÇO ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
110	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
111	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
113	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
115	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
120	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
123	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
164	CADEIRA MODELO 5391
316	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
463	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
491	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
528	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA C/03 GAVETAS MARCA FERGO
603	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS FERGO
615	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
650	ARMARIO EM MADEIRA COM 4 PORTAS DE CORRER.MARCA FERGO
670	CADEIRA REALINE MODELO 501

680	MESA DE ESCRITORIO MARCA FERGO COM 6 GAVETAS
681	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA CROMADA MARCA FERGO
685	ARMARIO EM MADEIRA. MARCA FERGO
692	CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE SOBRE RODAS ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
697	CADEIRA GIRATORIA COM BASE SOBRE RODAS ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
699	CADEIRA GIRATORIA COM BASE SOBRE RODAS ESTOFADAS MARCA FERGO
702	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
703	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
707	ARMARIO EM MADEIRA. MARCA FERGO
746	CADEIRA FIXA MARCA FERGO
761	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
784	ESTANTE EM MADEIRA COM PORTAS. MARCA FERGO
788	MESA EM MADEIRA COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
791	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS. MARCA FERGO
804	ARMARIO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS EM MADEIRA. MARCA FERGO
813	CADEIRA FIXA MOD.5391 F1/A CZ-4
819	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA MARCA FERGO
862	BOMBA WORTHINGTON TIPO 6 CNE 104 STD BX 51114/15 COM BASE E LUVA MOTOR ELETRICO 713457 100 HP
878	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
937	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
946	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
948	CADEIRA FIXA ESTOFADA
987	ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS. MARCA FERGO
1033	ARMARIO EM MADEIRA C/FORMICA 2 PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO. MARCA ZORNITA
1039	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1042	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1045	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1048	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1050	MESA COM PAINEL COM 6 GAVETAS
1055	ESTANTE EM MADEIRA DUAS PORTAS. MARCA FERGO
1072	CADEIRA FIXA MARCA FERGO
1083	CADEIRA FIXA COR PRETA MARCA FERGO
1103	CILINDRO A PRESSAO 699.3 M3
1104	CILINDRO ACETILENO TIPO A300
1125	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS. MARCA FERGO
1126	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA FERGO
1127	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA FERGO
1128	CADEIRA FIXA MODELO 5391 MARCA FERGO
1129	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
1139	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1140	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1141	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1150	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS 6 GAVETAS PARA ARQUIVAR TIPO CABIDEX
1281	ARMARIO DE MADEIRA MARCA FERGO ESTRUTURA DE FERRO
1283	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA FERGO

2

1299	CADEIRA FIXA ESTOFADA MOD.5302
1301	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
1365	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA FERGO
1367	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS MARCA FERGO
1369	MESA DE JACARANDA MODELO 5236 MARCA FERGO
1371	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA FERGO
1388	CADEIRA FIXA C/BRAÇO ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
1390	CADEIRA FIXA C/BRAÇO ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
1393	CADEIRA FIXA C/BRAÇO ESTOFADA EM CURVIM CINZA MARCA FERGO
1399	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
1401	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
1408	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
1410	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
1415	CADEIRA FIXA ESTOFADA MARCA FERGO
1420	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA FERGO
1422	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MARCA FERGO
1528	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM MARCA FERGO
1696	MESA DE MADEIRA MARCA LONGO MODELO 3002
1743	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS MARCA LONGO
1776	MESA DE INFORMATICA TERMINAL EM MADEIRA ESCURA FERGO
1779	MESA LINHA INFORMATICA TERMINAL EM MADEIRA FEIJÓ MARCA FERGO
1781	ARMÁRIO EM MADEIRA FEIJÓ CLARO MARCA FERGO
1785	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA LONGO

1787	MESA DE ESCRITORIO COM 6 GAVETAS MARCA LONGO
2048	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 18000
2057	CADEIRA FIXA ESTOFADA STILOFLEX MOD.513
2175	MESA MARCA LONGO MODELO LCM 01
2471	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO MARCA FERGO
2472	CADEIRA MARCA FERGO MODELO 4542
2476	MESA DE REUNIAO ESCURA MODELO 5919 FERGO
2525	MESA EM MADEIRA LOURO ESCURO MARCA W
2528	MESA EM MADEIRA LOURO NOBRE ESCURO MARCA W
2530	MESA EM MADEIRA CEREJEIRA MARCA W C/3 GAVETAS
2539	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2540	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2543	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2544	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2545	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2546	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS ESTOFADA MARCA W COR PRETA
2605	ESTANTE BAIXA EM MADEIRA CEREJEIRA DE 1,60X42X65
2607	ARMARIO Estante MARCA "W" C/PORTAS NA PARTE INFERIOR
2670	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO
2675	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO
2691	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA GAZOLA
2718	ARMARIO DE MADEIRA COM 2 PORTAS
2769	MESA COM 6 GAVETAS TIPO DIRETOR EM CEREJEIRA
2795	CADEIRA COM BRAÇO E RODIZIOS CROMADOS EM CURVIN PRETO
2797	CADEIRA DE DIRETOR EM CURVIM PRETO ENCOSTO ALTO
2821	BANCO DE 3 LUGARES PRETO ESTOFADO
2846	CADEIRA FIXA ESTOFADA ALTO MARCA FORMETAL
2857	CADEIRA GIRATORIA MARCA ESTIL PRETA
2858	CADEIRA GIRATORIA MARCA ESTIL PRETA
2895	VENTILADOR DE TETO MARCA NOVELLI
2986	TORNO NUMERO 08. MARCA: SCHULZ
3005	TALHA DE ALVANCA COM CORRENTE DE ELO COM CAPACIDADE PARA 3000 KG
3046	F4000 FORD EQUIPADO C/MOTOR MWM D/229/4 DIESEL C/DIR.HIDR.05 MARCHAS
3124	CARROCERIA DE MADEIRA CHAPEADA MEDINDO 3.50 X 2.20 PARA F.4000
3213	CADEIRA GIRATORIA MOD.130.02 STIL
3236	CADEIRA GIRATORIA MARCA STIL
3313	CAMINHÃO F.4000 COR BRANCA 94/95 CHASSIS 9BFKTNT34RDB53966
3316	F.14.000 HD DOMÉSTICO A DIESEL COR BRANCA STAR CHASSI 9BFXTNM2RDB56591, ANO 1994
3317	F.14.000 HD DOMÉSTICO A DIESEL CÔR BRANCO STAR CHASSI 9BFXTNM4RDB56592 ANO 1994
3327	CARROCERIA DE MADEIRA PARA VEÍCULO F.4000 FACCHINI
3332	CONDICIONADOR DE AR CONSUL AF 21.000 BTUS
3362	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE MARCA BECKER
3363	CARROCERIA METALICA BASCULANTE MARCA BCKER
3378	ROÇADEIRA ELÉTRICA 110V C/LAMINA 3 PONTAS MARCA CASTOR
3382	FREEZER DE 420 LITROS MARCA EVEREST
3541	MESA EM FÓRMICA MEDINDO 1,20 X 0,80 C/ 4 GAVETAS
3572	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS MARCA CONSUL
3573	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS MARCA CONSUL
3580	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS MARCA CONSUL
3585	F 12000 DIESEL BRANCO DIAMANTE ANO 1995 N CHASSI 9BFX2SLM2SD800155
3604	CAÇAMBA BASCULANTE KABI MOD.KCRD 40/50 SÉRIE 5312
3617	MESA CRITEX 1200 CINZA
3707	CALCULADORA CIENTIFICA MARCA SHARP EL 5.020
3748	ESPECTROFOTOMETRO DR/2000 CONTROLADO POR MICROPROCESSA C/SISTEMA ÓTICO DE PRISMA MARCA HACH
3761	MOTOCICLETA MOD.125 CG TITAN HONDA COR AZUL CHASSIS 9C2JC250TTR055548
3795	ESTABILIZADOR 1.0 KVA
3815	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3818	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3820	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3821	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3822	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3824	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3826	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3827	MESA P/COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
3948	GELADEIRA ELETROLUX PROSDÓCIMO 260 LITROS
3949	FORNO MICROONDAS 31 LITROS 110 V MARCA CONSUL
3957	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA PRETO MARCA MARELLI
3978	MOTOCICLETA MODELO 125 CG TITAN COR AZUL CHASSIS 9C2JC50VTR041392
3984	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA S/ BRAÇO MARCA AMBIENTE

3989	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3991	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3992	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3993	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3994	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3995	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3996	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
3998	POLTRONA GIRATÓRIA C/BRAÇO PRETO MARCA AMBIENTE
4000	MESA P/ MICRO COMPUTADOR MARCA MARELLI COR CINZA
4002	MESA P/ MICRO COMPUTADOR MARCA MARELLI COR CINZA
4011	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4017	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4018	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4021	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4023	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4028	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO COR PRETA MARCA MARELLI
4040	MESA C/DUAS GAVETAS COR OVO MEDINDO 1.25X68
4041	MESA C/DUAS GAVETAS COR OVO MEDINDO 1.25X68
4050	ARMARIO SEMI-ABERTO ALTO COR OVO MARCA MARELLI
4100	MESA PARA COMPUTADOR MARCA MARELLI
4103	MESA PARA COMPUTADOR MARCA MARELLI
4106	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA MARCA MARELLI
4109	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA MARCA MARELLI
4144	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E RODIZIOS COR PRETA
4160	RETIFICADEIRA MARCA BOSCH
4245	MESA P/MICRO COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
4246	MESA P/MICRO COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
4248	MESA P/MICRO COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
4258	MESA P/MICRO COMPUTADOR COR CINZA MARCA MARELLI
4274	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA MARELLI
4276	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA MARELLI
4280	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA MARELLI
4284	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO MARCA MARELLI
4293	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
4316	CADEIRA MARCA POZZA GRECIA
4317	CADEIRA MARCA POZZA GRECIA
4343	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM IKVA
4373	MARTELHO DEMOLIDOR MARCA BOSCH
4403	MESA COM 3 GAVETAS NA COR OVO MARCA MARELLI
4408	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS NA COR OVO
4435	BEBEDOURO DUPLO MASTER/210 COM CAPACIDADE 40L, 110 V
4439	ROÇADEIRA ELÉTRICA 110 V COM LÂMINA DE 3 PONTAS MARCA BETHIL BIVOLTE
4440	GERADOR PORTÁTIL 220 V MOTOR OHV 4 TEMPOS MARCA HONDA
4523	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO C/VAZÃO DE 150 A 600 LITROS/H PRESSÃO 140 A 1900 LIBRAS.MARCA KARCHER
4537	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 1 KVA MARCA SMS
4599	ESTANTE EM TUBO DE 3" DE 1.00 M DE ALTURA C/3 PRATELEIRAS NA COR PRETA MARCA MOVRE
4609	BANCADA PARA MICRO E RADIO
4685	CIRCULADOR DE AR 45CM MARCA ARNO

4686	ESMERILHADEIRA P/DISCO 180 - 8500 RPM MARCA STHIL
4687	ESMERILHADEIRA P/DISCO 180 - 8500 RPM MARCA STHIL
4726	BOMBA VERTICAL 1CV TUBULAÇÃO DE DESCARGA 2" ROTOR ABERTO 220V/380V MARCA DANCOR
4727	MESA SEM GAVETA EM MELAMÍNICO COR OVO MARCA MARELLI
4728	MESA SEM GAVETA EM MELAMÍNICO COR OVO MARCA MARELLI
4729	MESA SEM GAVETA EM MELAMÍNICO COR OVO MARCA MARELLI
4730	MESA SEM GAVETA EM MELAMÍNICO COR OVO MARCA MARELLI
4756	IMPRESSORA LASER MARCA HP LASERJET 6L
4765	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS NA COR CINZA. MARCA MARELLI
4770	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MARCA HP 695
4783	MESA REDONDA COM 1,10 m DE DIÂMETRO COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA MARCA RIO NEGRO
4785	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA S/BRAÇO MARCA BELO
4787	CADEIRA GIRATORIA COR PRETA S/BRAÇO MARCA BELO
4804	CADEIRA FIXA S/BRAÇO NA COR VINHO C/4 PÉS MARCA AMBIENTE
4806	CADEIRA FIXA S/BRAÇO NA COR VINHO C/4 PÉS MARCA AMBIENTE
4858	ARMARIO DE AÇO MEDINDO 1.70 M X 0.90 M X 0.35 - COR CINZA
4906	MESA MEDINDO 1,70M X 0,70M C/GAVETA EM MELAMÍNICO COR OVO BORDAS ARRE DONDADAS MARCA MARELLI
4943	POLTRONA TIPO PRESIDENTE C/ESPUMA INJETADA RODIZIOS EM NYLON C/DUPLO GIRO COR PRETA MARCA BELO
4944	POLTRONA TIPO PRESIDENTE C/ESPUMA INJETADA RODÍZIO EM NYLON C/DUPLO GIRO COR PRETA MARCA BELO

4973	BOMBA ROBUSTA 700, 220 VOLTS MARCA ABS
4974	BALCÃO REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR CINZA ARGILA MOLDURAS NAS BORDAS DO TAMPO MEDINDO 2.20M X 1.10M
4999	MESA REDONDA C/DIÂMETRO DE 1.00M REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR AZUL
5043	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIO EM TECIDO MARCA BELO
5267	MESA COM 6 GAVETAS NA COR OVO. MARCA: BELO
5298	MICROCOMPUTADOR MICROPROCESSADOR PENTIUM Lv 1.6 GHZ 356 MB,CD ROM 48X,DISCO RÍGIDO 20 GB. MARCA HP
5299	ARMÁRIO EM FÓRMICA NA COR OVO, TIPO EXECUTIVO. MARCA MOBIMOVEIS
5301	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPUMA INJETADA, COR PRETA E TECIDO NA COR CINZA, MARCA M'SYSTEM J.MIKAWA
5338	FIAT DUCATO MAXI TIPO FURGÃO DIESEL ANO 2002 COR BRANCO BANCHISA CHASSI 93W23264021006801 MOTOR 103 HP 004 CILINDROS
5343	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA 110 VOLTS MARCA SMS
5358	MONITOR PARA COMPUTADOR 21". MARCA: SAMSUNG
5378	MICROCOMPUTADOR COM PENTIUM IV 1.4 GHZ MEM.128 MB CD.ROM 48X . MARCA: COMPAQ
5502	COMPUTADOR PENTIUM IV, 2.8 GHZ (533 MHZ), 512 MB MEMÓRIA DDR, HD 40 GB ,PLACA DE VÍDEO DE 128 MB AGP.
5512	ARMÁRIO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 24 – MARCA: METALÚRGICA CINCO.
5515	CADEIRA TIPO DIRETOR ANATÔMICA COM ESPUMA, COM BRAÇOS E BASE GIRATÓRIA. MARCA: PORTILO.

5516	CADEIRA TIPO DIRETOR ANATÔMICA COM ESPUMA, COM BRAÇOS E GIRATÓRIA. MARCA: PORTILO.
5517	CADEIRA TIPO DIRETOR ANATÔMICA COM ESPUMA, COM BRAÇOS E GIRATÓRIA. MARCA: PORTILO.
5519	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 25MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS, MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,50
5520	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 25MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS COM CHAVE, TRÊS PRATELEIRAS, MEDINDO 1,60 X 0,90 X 0,50
5532	PAINEL EM PVC C/ESTRUTURA EM METALON C/13 PEÇAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE.
5568	MONITOR PARA COMPUTADOR DE 15". MARCA: PROVIEW
5571	SONORIZADOR DE AMBIENTE RECCIVER FR 900/20WRM. MARCA: FRAHM FR 900.
5583	TECLADO PADRÃO. MARCA: UPS2
5588	CADEIRA FIXA TIPO EXECUTIVO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO, SEM BRAÇOS, AZUL. MARCA: RUNAPEL.
5592	CADEIRA FIXA TIPO EXECUTIVO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO, SEM BRAÇOS, AZUL. MARCA: RUNAPEL.
5596	CADEIRA FIXA TIPO EXECUTIVO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO, SEM BRAÇOS, AZUL. MARCA: RUNAPEL.
5604	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 GHZ (533 MHZ), 512 MB DE MEMÓRIA DDR, HD 40 GB (7200 RPM), PLACA DE VÍDEO DE 128 MB MARCA INTEL
5614	MESA EM MELANÍMICO, COM TAMPO DE 18MM, ESTRUTURA METÁLICA 03 GAVETAS, MEDINDO 1,20X0,60M, NA COR AZUL MARCA: MADEMÓVEIS
5624	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CELERON M360 (1.4 GHZ, TELA LCD 14.1" XGA MATRIZ ATIVA, 256 MB DDR SDRAM, DR 30GB ULTRA ATA, UNID.CD-RW/DVD 24X. MARCA: HP
5627	MOTOCICLETA MOTOR 4 TEMPOS, 124 CILINDRADOS,À GASOLINA,2005,AZUL,IGNIÇÃO ELÉTRICA. MARCA:HONDA. CHASSIS N°9C2JC30705RO - Nº MOTOR:JC30E75025714.
5674	MOTOCICLETA- MOTOR 4 TEMPOS, CG 125 FAN NA COR AZUL , GASOLINA, ANO 2005. CHASSIS N°9C2JC30705RO81349 MOTOR-JC30E75081349 MARCA HONDA.
5696	ESTANTE DE AÇO MED.1.98 ALT X 0.93 LARG X 0.42 PROF. C/CINCO PRATELEIRAS EM CHAPA 22 NA COR CINZA, MARCA ART MÓVEIS
5697	ESTANTE DE AÇO MED.1.98 ALT X 0.93 LARG X 0.42 PROF. C/CINCO PRATELEIRAS EM CHAPA 22 NA COR CINZA, MARCA ART MÓVEIS
5731	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA – MARCA SIDE
5759	IMPRESSORA A LASER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 15PPM, RESOLUÇÃO QUALIDADE TIPO 1200 DPI (600 DPI COM), CAPACIDADE DE SAIDA MÁXIMA ATÉ 125 FOLHAS. MARCA- HP
5775	CPU COM PROCESSADOR INTEL CELERON D 325 (256 KB L2 CACHE, 2,53 GHZ, FSB 533 MHZ), SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA 512 MB DDR SDRAM 400 MHZ (2 X 256 MB), DISCO RÍGIDO 80 GB MARCA: DELL
5799	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMINICO COM 25MM DE ESPESSURA COM DUAS PORTAS, COR AZUL / ARGILA. COM TRES PRATELEIRAS INTERNAS. MARCA : MIRANTI

5873	MOTOCICLETA HONDA/CG125 FAN ANO/2006 PRETA GASOLINA CHASSI 9C2JC30706R897168 MOTOR; JC30E76897168 CILIND:124
5874	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ANO/2006 PRETA.GASOLINA CHASSI; 9C2JC30706R896405, CILINDRADA-124 MOTOR; JC30E76896405.
5932	CÂMERA DIGITAL, 4.0 MEGAPIXELS, 3 X ZOOM ÓPTICO, MEMÓRIA INTERNA 16MB. MARCA: FINE PIX A400
5957	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA – 110 VOLTS.
5986	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIOS, COR OVO - MARCA BELO
5997	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIO, COR OVO – MARCA BELO
5998	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIO, COR OVO – MARCA BELO
6022	PHMETRO DE BANCADA – MARCA QUALXTRON
6034	MARTELO DEMOLIDOR - POTÊNCIA 1,900 WATTS IMPACTO 1.000 MIN - JOULE 60 J - ENCAIXE 28MM HEX 11/8" - PESO 29 KG - 220V . MARCA : BOSCH
6065	PURIFICADOR DE ÁGUA; ALTURA 40 CM; LARGURA 30 CM; TENSÃO 127V. MARCA SOFT BY EVEREST
6091	SUPORTE PARA CPU EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC , COM RODÍZIOS, MARCA FORT-LINE.
6109	CÂMERA DIGITAL, 6.0 MEGA PIXELS, ZOOM ÓPTICO 3X. ZOOM TOTAL 12 X. 19 MODOS DE EXPOSIÇÃO- MARCA : OLIMPUS
6136	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODIZIO; COR OVO. MARCA: W3.
6156	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODIZIO; COR OVO; MARCA: W3.
6158	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODIZIO; COR OVO; MARCA: W3.
6160	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODIZIO; COR OVO; MARCA: W3.
6167	MIXER AMPLIFICADOR DE 5 CANAIS, 4 ENTRADAS DE MICROFONE E LINHA (MIC/LINE). 1 ENTRADA PARA TAPE/CD COM CONECTORES RCA, SAÍDA DE GRAVAÇÃO COM CONECTORES RCA. ONEAL OMXP 600.
6184	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6186	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6187	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6188	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6189	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6191	CADEIRA GIRATÓRIA. COM BRAÇO. COR PRETA. MARCA: PROJETO DOAÇÃO PMVR CONFORME DECRETO Nº 10.765.
6208	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS NA COR CINZA. MEDINDO: 1.98 X 0,40 X 0,90. MARCA: MET.CINCO.

6218	IMPRESSORA A LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 25 PPM. MEMÓRIA DE 32 MB. PROCESSADOR 400 MHZ/PCL 6. MARCA: XEROX PHASER-3125N.
6245	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIO – COR PRETA .
6272	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIO COR OVO . MARCA : W3
6303	PURIFICADOR PARA ÁGUA – DIMENSÕES: ALTURA – 40 CM / LARGURA – 30 CM / PROFUNDIDADE: 45 CM, TENSÃO; 127 V, CONSUMO: 100 W. MARCA : EVEREST MODELO SOFT PLUS
6340	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1KVA, COR PRETA – MARCA: SMS.
6392	MOTOCICLETA MODELO CG 125 FAN, COM MOTOR 4 TEMPOS 124, 1CM³ MONOCILÍNDRICO COM COMANDO DE VÁLVULAS EM DISPOSIÇÃO LATERAL E ARREFECIDO A AR; POTÊNCIA MÁXIMA 12,5 CV/8.250 RPM; TORQUE MÁXIMO 1,02 KGF.M/7.000 RPM; IGNIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA; FREIO MOTOR; A GASOLINA; COR PRETA; ANO 2008/2008. MARCA: HONDA CHASSI: 9C2JC30708R546172
6393	MOTOCICLETA MODELO CG 125 FAN, COM MOTOR 4 TEMPOS 124, 1CM³ MONOCILÍNDRICO COM COMANDO DE VÁLVULAS EM DISPOSIÇÃO LATERAL E ARREFECIDO A AR; POTÊNCIA MÁXIMA 12,5 CV/8.250 RPM; TORQUE MÁXIMO 1,02 KGF.M/7.000 RPM; IGNIÇÃO POR DESCARGA CAPACITIVA; FREIO MOTOR; A GASOLINA; COR PRETA; ANO 2008/2008. MARCA: HONDA CHASSI: 9C2JC30708R546780
6398	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA, COR PRETA. MARCA: SMS

6442	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6443	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6444	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6445	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6446	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6447	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO COM ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, NA COR PRETA. MARCA: PRAXIS/JOBEMA.
6496	TRICICLO COM MOTOR 4 TEMPOS. ARREFECIDO A AR, OHC, MONOCILÍNDRICO. MARCA: HONDA BRAZAR CARGO 150. COR BRANCA. ANO MODELO: 2008/2008. COMBUSTÍVEL: GASOLINA.
6498	TRICICLO COM MOTOR 4 TEMPOS. ARREFECIDO A AR, OHC, MONOCILÍNDRICO. MARCA: HONDA BRAZAR CARGO 150. COR BRANCA. ANO MODELO: 2008/2008. COMBUSTÍVEL: GASOLINA.
6499	TRICICLO COM MOTOR 4 TEMPOS. ARREFECIDO A AR, OHC, MONOCILÍNDRICO. MARCA: HONDA BRAZAR CARGO 150. COR BRANCA. ANO MODELO: 2008/2008. COMBUSTÍVEL: GASOLINA.
6651	MOTOR GASOLINA DE 5,5 HP, ACIONADO POR PARTIDA MANUAL RETRÁTIL COM SENSOR DE ÓLEO MONTADO SOBRE CHASSIS, ACIONAMENTO DUPLO DE BOMBAS. MARCA : LUFERSA

9

6786	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COLORIDA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 4 PPM CORES; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MANUAL. MARCA: XEROX PHASER 6110 MFP/S.
6851	PLACA AQUECEDORA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POSSUI CONEXÃO PARA TERMÔMETRO QUE PERMITE PRECISO CONTROLE DE TEMPERATURA, PEÇA CERÂMICA QUE FORNECE RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS QUÍMICOS. DIMENSÃO GERAL DE 300 X 415 X 105 MM, ALIMENTAÇÃO 110 V. MARCA: IKA C-MAG HS7.
6923	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6924	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6925	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6926	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6927	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6929	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE FIXA REFORÇADA NA COR CINZA METALIZADO. MARCA: FRISOKAR.
6930	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6931	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6932	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6933	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6934	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6935	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6937	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6938	CADEIRA FIXA COM 04 PÉS, ESTRUTURA CINZA METALIZADO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA: FRISOKAR.
6940	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA E MECANISMO A GÁS. VINIL PRETO. MARCA: JOBEMA.
6941	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA E MECANISMO A GÁS. VINIL PRETO. MARCA: JOBEMA.

10

6942	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA. VINIL PRETO. MARCA: JOBEMA.
6943	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA. VINIL PRETO. MARCA: JOBEMA.
7033	PLACA AQUECEDORA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO CALEFATOR, PERMITE AJUSTES DE TEMPERATURA EXATOS E REPETÍVEIS, POSSUI CONEXÃO PARA TERMÔMETRO, DIMENSÃO GERAL DE 300 X 415 X 105 MM. MARCA: IKA
7041	MOTOR SOLO PARA PORTÃO DESLIZANTE 1.500 INDUSTRIAL BIVOLT. MARCA: SEG
7046	APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA COM TRÊS ALTURAS VARIADAS. ARMAÇÃO EM FERRO COM PINTURA ELETROFORÉTICA. MARCA: DIGITADOR
7065	MÁQUINA DE CAFÉ EM AÇO 304, COM DEPÓSITO DE 10 LITROS, SENDO UM REMOVÍVEL PARA LEITE, MARCA: UNIVERSAL MOD.2100ST
7086	APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA COM TRÊS ALTURAS VARIADAS. ARMAÇÃO EM FERRO COM PINTURA ELETROFORÉTICA. MARCA: DIGITADOR
7119	CÂMERA DIGITAL 12.2 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 3 X, ZOOM DIGITAL 3 X, DISPLAY 2,5, CARTÃO DE MEMÓRIA SD-MMC SDHC, MARCA: SAMSUNG.
7176	ARMÁRIO MEDINDO 2,00 X 1,20 X 40, COM 12 PORTAS COM FECHADURAS, REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO.
7360	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM MECANISMO A GÁS. COR PRETA. MARCA: TOK.
7361	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM MECANISMO A GÁS. COR PRETA. MARCA: TOK.
7367	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM MECANISMO A GÁS. COR PRETA. MARCA: TOK.
7422	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: LASEDIA.
7450	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7468	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA

11

7476	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7487	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7513	MARTELHO DEMOLIDOR - POTÊNCIA 1.900 WATTS - IMPACTO 1.000 MIN - JOULE 60 J - ENCAIXE 28 MM HEX 11/8" - PESO 29 KG - 220V. MODELO: SR30.2. MARCA: SPET
7521	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7524	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8 CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7529	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM 8CM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ANATÔMICO. BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS. COR PRETA. MARCA: JOBEMA
7629	UMIDIFICADOR ULTRA-SÔNICO COM IONIZADOR. CAPACIDADE 3 LITROS. MARCA: G.TECH.

7937 TV DE LED DE 42" FULL HD ,CONVENTIONAL COM 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB ,2 ENTRADAS V-COMPONENTE, 1 ENTRADA AUDIO/PC, ENTRADA RF P/TV ABERTA (DIGITAL E ANALOGICA) E 1 ENTRADA RF P/TV (CABO E SATELITE) ENTRADA P/AUDIO E VIDEO(RCA) MARCA LG

Portaria nº 151/2014

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 23 de julho de 2014.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

12

PORATARIA Nº 152/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos da Correspondência nº 731/2014 e Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o Contrato de Trabalho do servidor **Fernando Luiz Dias - matr. 14605**, Encanador, lotado na Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GAE, tendo em vista a sua aposentadoria por invalidez.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 23 de julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 153/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Sergio Henrique da Silva-matr.4120, Larissa Domingos de Aguiar-matr.20389 e Abrahão Soares de Almeida Junior-matr.3824**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD para apurar e sancionar, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação desta portaria, os atos e procedimentos adotados no Processo Administrativo disciplinar nº 1021/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 23 de julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo
PORATARIA Nº 154/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **André Marcelo Lucas - matr. 14303, motorista**, para exercer a função de expediente da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 25 de Julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 155/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Vando Erly da Silva Alexandre - matr.15792, servente**, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Eletromecânica/ DME/GTE, no período de 11 a 30 de agosto de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 25 de Julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 156/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Schiavoni - matr.19798, Eletromecânico**, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Conservação de Energia/DME/GTE, no período de 04 a 23 de agosto de 2014, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 30 de Julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 157/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Jaqueline Zanella Monteiro e Silva-matr.5428, Sérgio Luiz da Silva Jabbour-matr.4464 e Rodrigo da Costa Alves-matr.20435**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, para apurar e sancionar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e procedimentos adotados no Processo Administrativo disciplinar nº 1097/2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 31 de julho de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 158/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes dos empregados desta Autarquia pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o § 3º do artigo 164 da CLT, para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, instituída pela Portaria nº 121/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da eleição realizada em 25 de julho de 2014, estando assim, os servidores deste SAAE-VR representados na CIPA – 2014/2015.

MEMBROS TITULARES

Edson de Oliveira – matr.884

Gislene Silva de Araújo – matr. 16594

Paulo Cezar Pires da Silva – matr. 2631

Antônio de Jesus Rubim – matr. 3891

MEMBROS SUPLENTES

Jorge Luiz de Souza Neves – matr.20362

João Eugênio – matr. 2674

Jairo José Gomes – matr. 3530

Antônio Fernandes Inácio – matr. 20273

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 159/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como membros representantes deste SAAE-VR, no período 2014/2015.

MEMBROS TITULARES

Reginaldo Aparecido Barbosa – matr.14460

Carlos Eduardo da Silva – matr.15741

Vandir da Silva Souza - matr.14508

Michele Marques Moreira – matr.19852

MEMBROS SUPLENTES

Sara Machado – matr.19755

João de Souza Loures – matr.4618

Deolindo Viana Amaral – matr.5886

Luiz Cláudio Monteiro de Abreu – matr.18627

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 160/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Wilma Lima de Moura - matr.16357, servente**, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, cumulativamente, no dia 1º de agosto de 2014, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 161/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1124/2014-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora, **Larah Emediato Ribeiro – matr. 20206**, Técnico de Metrologia, lotada na Supervisão de Laboratório de Hidrômetro/DCO/GCO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 162/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1122/2014-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora, **Luísa de Oliveira Almeida – matr. 20168**, Assistente Administrativo, lotada na Supervisão de Secretaria/DAJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 163/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1121/2014-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora, **Ariane Franco Ribeiro – matr. 19992**, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Marketing e Meio Ambiente/DEX.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 164/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Jociele Firmino de Oliveira - matr.19836, desenhista**, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Geoprocessamento/DEN/GTE, no período de 11 a 30 de agosto de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 165/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 00038/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens patrimoniais desta Autarquia, relacionados, conforme despacho exarado às folhas 13, do processo supra.

PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DO BEM

3823	Mesa para computador Marca Marelli
4102	Mesa para computador Marca Marelli
4048	Mesa para reunião retangular Marca Marelli
4015	Cadeira giratória sem braço Marca Marelli
7042	Armário de Aço com quatro gavetas Marca Metalúrgica Cinco
1423	Armário em madeira com duas portas Marca Fergo
6543	Cadeira giratória Marca Praxis/Jobema
3985	Cadeira secretária sem braço Marca Ambiente
6945	Cadeira giratória tipo executivo Marca Jobema

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 166/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **Thami de Araújo Hygino - matr. 19429**, do cargo em comissão de Assistente de Análises e Processos – CC.4, nomeada através da Portaria nº 045/2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2014

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**PORTRARIA Nº 167/2014**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Wilma Lima de Moura - matr. 16357, servente**, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, cumulativamente, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2014, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 168/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Gislene Silva de Araújo - matr. 16594, assistente administrativo**, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Cadastro/DCO/GCO, cumulativamente, no período de 11 a 30 de agosto de 2014, por motivo férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 0169/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 00851/2014, folhas 09;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **Jaqueleine Zanella Monteiro e Silva - matr. 5428**, para Membro da Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo, Portaria nº 111/2014.

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 170/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: **Eliana Mercês Alves**

de Faria-matr.3328, Anselmo José Souza de Oliveira-matr.14680 e Lourivaldo Luiz Ribeiro-matr.20940, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para aplicação das sanções previstas na Lei 8666/93, referente ao Processo nº 949/2013-SAAE-VR, no prazo de 15 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTRARIA Nº 171/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Reginaldo Fernandes - matr. 16241, servente**, para exercer a função de chefe da Supervisão de Almoxarifado/DCT/GFI, no período de 18 de agosto a 06 de setembro de 2014, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de agosto de 2014. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2014.

Eng. Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

TERMO ADITIVO-II**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: LAVITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0299/2014

OBJETO: Termo Aditivo de correção do valor da prorrogação de prazo do contrato original por mais doze meses.

Prazo de entrega: 12 (doze) meses. 10/07/2015 a 09/07/2016

Nota de Empenho n.º 997/2015

VALOR: R\$34.916,52 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01

33.90.39.00.00

DATA: 24/08/2015

EXTRATO CONTRATUAL

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO 196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO FUNÇÃO ADMISSÃO
ADEMIR CELESTINO DASILVA Servente

20/08/2015

ATO: CONCURSO PÚBLICO 01/2011

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

VIRGINIA OLIVEIRA ANDRADE DA ROCHA
Supervisão de Pessoal – 16985

,ERRATA – JUSTIFICATIVA PROC. N° 0565/2015

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR comunica a retificação da Justificativa referente ao Processo nº 0565/

2015. **Onde se Iê:** Valor: R\$ 10.350,00. **Leia-se:** Valor: R\$ 10.485,00.

25 de agosto de 2015

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 057/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 057/2015, Processo nº 0543/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0638 e 641/2015 – SST/DAD/GAD**, para aquisição de **Materiais de Proteção e Segurança**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 155 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 6.410,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

25 de agosto de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 058/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 048/2015, Processo nº 0503/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0635/2015 – GTR**, para contratação de **Sistema de Automatização dos Filtros da ETA Belmonte**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 242 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

IKONASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 146.700,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL

25 de agosto de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 059/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 072/2015, Processo nº 0623/2015**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 0883/2015 – SOC/DEN/GTE**, para

aquisição de **Materiais de Ferro Dúctil**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 362 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

LUCAS CALIXTO B. DE SOUZA EIRELI-ME (Lotes 1, 3-5, 7-9, 15 e 16) Proc.: 0623/2015
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 9.647,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

STARTUBO COMERCIAL EIRELI-EPP (Lotes 2, 6 e 10-14) Proc.: 0691/2015
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 7.197,36
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS EPP (Lote 17) Proc.: 0692/2015
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 1.460,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

25 de agosto de 2015.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ELETROMECÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA -ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0547/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de motor de indução trifásico.

O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Nota de Empenho n.º 995/2015

VALOR: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.267.2.09 33.90.39.00.00

DATA: 17/08/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: STARTUBO COMERCIAL EIRELI-EPP

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0599/2015

OBJETO: Aquisição de materiais em ferro dúctil e aço.

Prazo de entrega: item 13 até 60 (sessenta) dias; itens 1, 3, 5, 6, 11 e 14) até 30 (trinta) dias, contados de 21/08/2015.

Nota de Empenho n.º 1.015/2015

VALOR: R\$5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.148.2.02 33.90.30.00.00

DATA: 20/08/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS-EPP

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0656/2015

OBJETO: Aquisição de materiais em ferro dúctil e aço.

Prazo de entrega: item 02 até 60 (sessenta) dias; itens 4 e 14) até 30 (trinta) dias, contados de 21/08/2015.

Nota de Empenho n.º 1.013/2015

VALOR: R\$5.842,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.148.2.02 33.90.30.00.00

DATA: 20/08/2015



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.164

EMENTA: INSTITUI A CRIAÇÃO DE UNIDADE ITINERANTE PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada, no Município de Volta Redonda, a Unidade Móvel Itinerante de Atendimento Veterinário e instituído o Programa de Atendimento Veterinário.

Parágrafo único – O programa a qual se refere o Artigo 1º, será prestado através da implantação de clínicas veterinárias móveis para atendimento dos animais, com o controle de zoonoses e a realização de procedimentos de vacinação e castração para controle de natalidade.

Artigo 2º - O atendimento a que se refere esta Lei, deverá alcançar os animais domésticos de pequeno e médio porte, exceto na hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Em casos de urgência envolvendo qualquer tipo e porte de animais, o primeiro atendimento deverá ser atestado até seu encaminhamento aos órgãos responsáveis por acolhê-los.

Artigo 3º - Cada Unidade Itinerante será montada sobre micro-ônibus ou van adaptada, contendo toda a estrutura para prestar o atendimento de emergência, vacinação, castração e a realização de pequenos procedimentos, cirurgias e o armazenamento de materiais.

Artigo 4º - A Unidade Itinerante deverá contar com no mínimo 2 (duas) equipes, cada uma delas composta por 1 (um) médico veterinário, 1 (um) assistente e 2 (dois) auxiliares, sendo estes últimos, responsáveis por orientar a população acerca do trabalho da Unidade e sobre os cuidados que deverão ser dispensados aos animais atendidos.

§ 1º - As equipes prestarão atendimento diário, inclusive aos sábados e domingos;

§ 2º - A presença dos profissionais se fará na forma de revezamento.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos municipais, estaduais, federais e entidades representativas da sociedade para dar cumprimento aos objetivos desta Lei.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2015.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 058

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Volta Redonda:

Artigo 1º - O Inciso II, do Parágrafo único, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 76 –

Parágrafo único -

II – de posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira seção determinará a sua leitura e consultará a Câmara sobre o recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto de dois terços de seus membros, na mesma seção será constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão desde logo o Presidente e o Relator.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Volta Redonda entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 006/15

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 19 de agosto do ano em curso, referente ao período de 18/08/2014 a 18/08/2015, por 30 (trinta) dias o servidor **Marcello Fernando Gomes de Mesquita**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Contábil Legislativo III, Matrícula 1036, conforme Processo Administrativo nº 1.043/2015.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2015.

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

ATO Nº 8.954

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, o servidor **Fábio da Cunha Pereira**, matrícula 1661, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.208, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 943/15.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.955

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, o servidor **Adilson José da Silva**, matrícula 1658, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.656, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 943/15.

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.956

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, **Bruno Silva de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 943/15.

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.956)

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Bruno Silva de Oliveira**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e novecentos e cinquenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar I**.

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Bruno Silva de Oliveira
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 8.957

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, **Fábio da Cunha Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 943/15.

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO nº 8.957)

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fábio da Cunha Pereira**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e novecentos e cinquenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 07 de julho de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Fábio da Cunha Pereira
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 8.966

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor **Ronaldo Dias Batalha**, matrícula 1906, ocupante do

cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.929, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.117/2015.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.967

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, **Romero de Mello Azevedo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.117/2015.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.967)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Romero de Mello Azevedo**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, novecentos e sessenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Romero de Mello Azevedo
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 8.968

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário,

rio, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor **Romero de Mello Azevedo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, para assessorar diretamente o Primeiro Secretário desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere a Resolução nº 3.278, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.117/15.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.115

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Rodrigo Ibiapina Chiadaria.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.116

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR JOÃO BATISTA PANÇARDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor João Batista Pançardes.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.117

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR RANGEL PEIXOTO CURI MOREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Rangel Peixoto Curi Moreira.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.118

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO – APADA/VR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA/VR.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.119

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SARGENTO POLICIAL MILITAR KEELER MARQUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promul-

gamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sargento Policial Militar Keeler Marques.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.120

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR PADRE NOBUO SANO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao senhor Padre Nobuo Sano.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho **América Tereza Nascimento da Silva**
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.121

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO DOUTOR LEONARDO AMORIM FORMAGGINI

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Doutor Leonardo Amorim Formaggini.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.122

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR JOSÉ DA SILVA BARROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor José da Silva Barros.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.123

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR ANTÔNIO ALFREDO TROCADES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Antônio Alfredo Trocades Filho.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.124

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR JOAQUIM RAIMUNDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Pastor Joaquim Raimundo.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.125

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A EMPRESA HIDRALPRESS - HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Empresa Hidralpress – Hidráulicos e Pneumáticos Ltda, representada pelo Senhor Jonas Luiz.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.126

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Senhor Glauco Fonseca de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser

realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.127

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PROFESSOR RAMATIZ ALVES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Professor Ramatiz Alves Pereira.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.128

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR GUSTAVO ALUÍSIO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Senhor Gustavo Aluísio Vieira.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.129

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR AELISSANDRA CANDIDO ALVES SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, a Senhora Elissandra Cândido Alves Silva.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 4.130

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Senhor Sebastião de Freitas Ladeira.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 4.131

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR OSVALDIR GERALDO DENADAI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Senhor Osvaldir Geraldo Denadai.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.132

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO PASTOR ANÍSIO TOLEDO XAVIER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Pastor Anísio Toledo Xavier.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.133

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO TENENTE POLICIAL MILITAR JORGE ALVES CRISPIM.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Tenente Policial Militar Jorge Alves Crispim.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.134

EMENTA: ALTERAA REDAÇÃO DO INCISO VI, DO ARTIGO 207 DA RESOLUÇÃO Nº 1.707, DE 15 DE AGOSTO DE 1995, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Inciso VI do Artigo 207 da Resolução nº 1.707 de 15 de agosto de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 207 -
VI – decidido o recebimento, pelo voto de dois terços de seus membros, na mesma seção será constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão desde logo o Presidente e o Relator.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.135

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR DANILO DUTRA DIBBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Sr. Danilo Dutra Dibbe.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
 1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.136

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR CLAUDIO EDUARDO CHIESSE DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Sr. Claudio Eduardo Chiesse de Castro.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de agosto de 2015.

Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
 1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.137

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO BISPO DOM FRANCESCO BIASIN.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda, ao Bispo Dom Francesco Biasin.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa no dia 25 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de agosto de 2015.

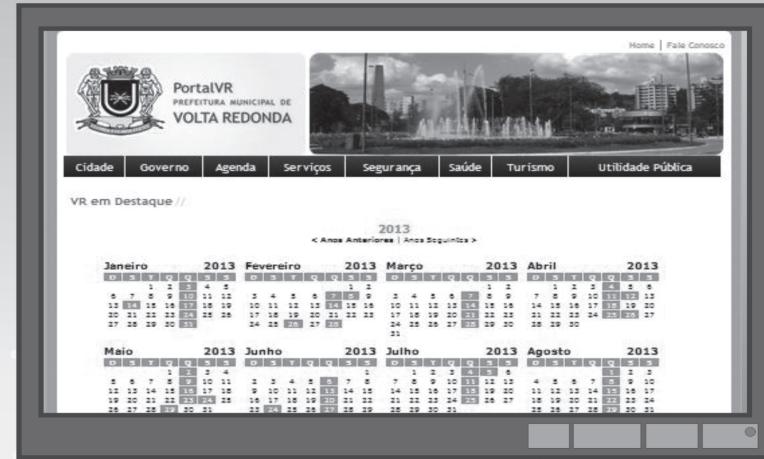
Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
 1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque





Doar Sangue faz bem ao coração

Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;

Estar bem de saúde;

Ter entre 16 e 67 anos de idade;

NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;

NÃO ser usuário de drogas;

NÃO estar grávida;

Pesar mais de 50 Kg

Horário de funcionamento
2^a à 6^a feira das 7h às 13h

INFORMAÇÕES
DISK SANGUE
0800 2825742

Banco de Sangue
Hospital São João Batista



Prefeitura de
Volta Redonda

Secretaria
Municipal
de Saúde

